



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 32334/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
DATA DE ENTRADA: 24/03/2023
ASSUNTO: Licitação - 00025/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Reforma da Praça do Distrito da Palestina localizada no município de Santana dos GarrotesPB que obedecerá às disposições do art 75 inciso I da Lei Federal nº 14133 de 01 de abril de 2021
INTERESSADOS: Jose Paulo Filho
Robson Marcos Delfino Laurencio



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0025/2023

OBJETO: Reforma da Praça do Distrito da Palestina localizada no município de Santana dos Garrotes-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARTICIPANTE: J ANDRADE LTDA – CNPJ Nº 07.367.680/0001-25, sediada na Rua Luziano Gelisson de Souza Lucena, 91, Antônio Lopes, Coremas – PB.

FUNDAMENTADO: art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSO: Ordinários e outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.025,87 (cinquenta e dois mil vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos).

RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 21 de março de 2023.

José Paulo Filho
 PREFEITO MUNICIPAL



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/03/2023 às 08:00:52 foi protocolizado o documento sob o N° 32334/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Número da Licitação: 00025/2023

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 21/03/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Modalidade: Dispensa (Lei 14.133/21)

Regime de Execução: Empreitada por preço global

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor: R\$ 52.025,87

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Reforma da Praça do Distrito da Palestina localizada no município de Santana dos GarrotesPB que obedecerá às disposições do art 75 inciso I da Lei Federal nº 14133 de 01 de abril de 2021

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 52.025,87

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): J Andrade Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 07.367.680/0001-25

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	d4c58d0716c2f9d121ee0a851d557275

João Pessoa, 24 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0025/2023

OBJETO: Serviços de reforma da Praça do Distrito da Palestina localizada no município de Santana dos Garrotes-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei

RECURSOS: Recursos Próprios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: J ANDRADE LTDA – CNPJ Nº 07.367.680/0001-25, sediada na Rua Luziano Gelisson de Souza Lucena, 91, Antônio Lopes, Coremas – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 52.025,87 (cinquenta e dois mil vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 22/03/2023 a 22/03/2024.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio

Código Identificador:9D308E9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 23/03/2023. Edição 3328

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº _____
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/2023

TERMO DE CONTRATO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB E A EMPRESA J ANDRADE LTDA – CNPJ Nº 07.367.680/0001-25.

Contrato de Obras que entre si fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB**, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 08.942.211/0001-55, com sede na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, representada neste ato pelo prefeito municipal o **Sr. Jose Paulo Filho**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de SANTANA DOS GARROTES – PB, aqui denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **J ANDRADE LTDA – CNPJ Nº 07.367.680/0001-25, sediada na Rua Luziano Gelisson de Souza Lucena, 91, Antônio Lopes, Coremas – PB**, devidamente homologada pelo Titular da Pasta Municipal, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual será regido pelas Cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se lhe, supletivamente, as disposições da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, e condições que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto do contrato:

O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma da Praça do Distrito da Palestina localizada no município de Santana dos Garrotes-PB, em conformidade com o Artigo 75, inciso I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Ditas obras deverão ser executadas de acordo com as condições e cláusulas expressas neste instrumento, especificações técnicas, proposta, cronograma físico-financeiro, projetos e instruções da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, documentos esses que passarão a integrar o presente contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fundamento legal do contrato:

Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/2023/PMSG**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso I, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – As prestações de serviços obedecerão ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº 0025/2023, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariem.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preços, valor, pagamento:

JONAS ANDRADE DA
 SILVA:07038069470

Assinado de forma digital por
 JONAS ANDRADE DA
 SILVA:07038069470
 Dados: 2023.03.23 08:37:03 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

1. **Preços:** Os preços a serem aplicados para execução das obras e serviços objeto deste Contrato serão unitários, especificados na PLANILHA DA Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, nos termos da proposta apresentada e aprovada, que passará a integrar este contrato, independentemente de transcrição. Fica expressamente estabelecido que os preços referidos incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução das obras e quaisquer encargos que possam incidir nas obras e serviços a execução.
2. **Valor:** O valor deste contrato, à base dos preços propostos e aprovados é de **R\$ 52.025,87 (cinquenta e dois mil vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos).**
3. **Pagamento:** O pagamento das obras e/ou serviços será efetuado através de crédito em conta corrente, mediante Autorização de Pagamento (AP), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento de cada parcela, mediante processo regular com base nas medições realizadas e aceitas pela Fiscalização, lançadas em Boletim de Medição, que depois de conferido será assinado pelo Engenheiro Fiscal de Obras e pelo responsável da CONTRATADA. As medições serão mensais, com intervalos nunca superiores a 30 (trinta) dias, excetuando-se as medições inicial e final. O pagamento da 1ª medição só deverá ser efetivado quando da comprovação, pela CONTRATADA, da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, sobre a execução da obra junto ao CREA/PB, nos termos da resolução nº 425, de 18. 12. 98, do CONFEA, sob pena do não recebimento da medição requerida.
4. No ato do pagamento de cada medição, A CONTRATADA fica obrigada a apresentar cópia autenticada da Folha de Pagamento de Pessoal e respectivas Guias de Recolhimento Prévio devidamente quitadas, das contribuições Previdenciárias e do F.G.T.S., incidentes sobre a remuneração dos segurados incluída em Nota Fiscal ou Fatura, correspondente aos serviços executados, na forma prevista na Lei 8.212/91, alterada pela Lei nº 9.032, de 28.04.95, e regulamentos instituídos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
5. Igualmente deverá ser apresentado o CEI - Cadastro Específico do INSS para a obra objeto deste contrato e o CMA - Certificado de Matrícula e Alteração, com a indicação do número do contrato correspondente.
6. Fica também obrigada a CONTRATADA, a apresentar, no encerramento do CONTRATO, quando da expedição do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra, a CND - Certidão Negativa de Débito correspondente.
7. A CONTRATANTE, se obriga, na forma da Legislação Federal Vigente do INSS, a proceder o desconto de 11% relativamente ao serviço (mão-de-obra) prestado na contratação do objeto do presente ajuste.

CLÁUSULA QUARTA - Dos serviços não previstos no contrato:

1. Os preços unitários para execução de novos serviços surgidos quando da execução, serão propostos pela CONTRATADA e submetidos à apreciação da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes.
2. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições estabelecidas no Contrato, ficando sua execução condicionada à assinatura do Termo Aditivo no qual figurarão os novos preços e prazos ajustados.

CLÁUSULA QUINTA - Da Alteração Contratual:

JONAS ANDRADE DA
SILVA:07038069470

Assinado de forma digital por
JONAS ANDRADE DA
SILVA:07038069470
Dados: 2023.03.23 08:36:53 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos na Dispensa N° 0025/2023/PMSG e na norma inscrita no arts. 89 de seguintes, da Lei Regente.

CLÁUSULA SEXTA - Dos Prazos:

1. O contrato proveniente desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses. Com prazo máximo de 03 (três) meses para a execução dos serviços ou obra a parti da respectiva assinatura da Ordem dos Serviços, nos casos previstos no art. 105 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.
2. O não cumprimento dos prazos aqui previstos acarretará na aplicação das penalidades determinadas na Cláusula Décima Segunda do presente instrumento.
3. Os prazos de início de conclusão e entrega das obras alterações a critério da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, fundada em conveniência administrativa, mantida as demais Cláusulas do Contrato, desde que ocorra algum dos seguintes motivos:
4. Paralisações por motivo de força maior ou casos fortuitos.
 - 4.1 - Define-se como circunstâncias de força maior, acontecimentos imprevistos, tais como: greve, atos de sabotagem, guerras, bloqueios, tumultos, comoções públicas, epidemias, terremotos, tempestades, inundações, explosões e quaisquer outras ocorrências similares ou equivalentes, que fiquem além do controle de qualquer das partes.
5. Superveniência de fato excepcional e imprevisível, inclusive ocorrência de chuvas, estranho à vontade das partes que altere fundamentalmente as condições de execução;
6. Aumento e/ou diminuição dos serviços, previstos na Planilha de Quantitativos e Preços, devendo a prorrogação e/ou antecipação do prazo ser proporcional à variação dos serviços;
7. Impedimento da execução do contrato, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, em documento contemporâneo à sua ocorrência.
8. Alteração do projeto e/ou especificações técnicas pela Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes.
9. Toda alteração de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, na forma determinada pelo Art. 105 da Lei 14.133, com modificações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Dotação:

Os recursos para execução das obras objeto deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações: 20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 2012 1039 Const., Reforma, Reconst. e Ampl. de Praças, Passarelas, Parques, Canteiros, Calçadas e Jardins - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 4490.51 99 Obras e Instalações; 20.100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - 27 695 1003 1048 Construção de um Portal Turístico, Praça de Eventos e Equipamentos - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 4490.51 99 Obras e Instalações;

CLAUSULA OITAVA – Da suspensão dos serviços:

1. À Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente a

JONAS ANDRADE DA
SILVA:07038069470

Assinado de forma digital por JONAS
ANDRADE DA SILVA:07038069470
Dados: 2023.03.23 08:36:43 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

CONTRATADA, por escrito de tal decisão.

2. Se a CONTRATADA, por circunstância de força maior, for impedida de cumprir, total ou parcialmente o Contrato, deverá comunicar o fato imediatamente à Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, por escrito.
3. Entende-se por circunstância de força maior o definido neste instrumento.
4. Caso as paralisações referidas nos itens anteriores, ocorram uma ou mais vezes e perdurarem por 10 (dez) dias ou mais, a Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes poderá suspender o contrato, pelo período necessário à solução do impasse, cessando, neste período obrigações da CONTRATADA perante a Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes S, excetuando-se ao estabelecido neste contrato.
5. Se a suspensão injustificada do contrato perdurar por 90 (noventa) dias, qualquer das partes poderá solicitar a rescisão do Contrato.

CLÁUSULA NONA - Das Obrigações da Contratada:

Constituem obrigações da contratada:

- a) Executar com perícia os serviços contratados obedecendo aos projetos, especificações técnicas, instruções adotadas pela Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes e determinações por escrito da fiscalização;
- b) Assegurar durante a execução das obras, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis;
- c) Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários aos serviços de sua responsabilidade ou pagar em dobro os custos destes serviços, devidamente atualizados, se a Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes os fizer independentemente das penalidades cabíveis;
- d) Adquirir e manter permanentemente no escritório das obras, um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, autenticado pela Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, no qual a Fiscalização e a CONTRATADA anotarão todas e quaisquer ocorrências que merecem registro, devendo ser entregue à Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, quando da medição final e entrega das obras;
- e) Retirar das obras qualquer pessoa julgada inconveniente pela fiscalização;
- f) Manter a frente dos serviços, pessoal habilitado e equipamento, obedecendo à quantidade necessária, a critério da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes;
- g) Permitir ou facilitar a fiscalização, inspeção ao local das obras, em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;
- h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- i) Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;

JONAS ANDRADE DA
SILVA:07038069470

Assinado de forma digital por
JONAS ANDRADE DA
SILVA:07038069470
Dados: 2023.03.23 08:36:34 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

j) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Edital, resultante da execução do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão do Contrato:

1. O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a critério da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, por acordo entre as partes ou por razões de ordem administrativa;
2. A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes poderá rescindir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independentemente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização pelos seguintes motivos:
 - a) O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento, das Cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos estabelecidos;
 - b) A subcontratação total ou parcial dos serviços e cessão total ou parcial, exceto com anuência prévia da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes;
 - c) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
 - d) A lentidão do seu cumprimento, levando a Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, no prazo estipulado;
 - e) O atraso injustificado no início da obra;
 - f) A paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes;
 - g) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato exceto com a anuência da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes.
 - h) O desentendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - i) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 117 da Lei nº14.133;
 - j) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
 - l) A dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
 - m) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
 - n) Razões de interesse público.
3. Decretada a rescisão contratual, pelos motivos delineados no edital, a CONTRATADA, ficará sujeita a aplicação das sanções previstas no Edital de Licitação respectivo.
4. Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, acarretará a CONTRATADA, as seguintes consequências, sem prejuízo de quaisquer sanções previstas:

JONAS ANDRADE DA SILVA:07038069470
 Assinado de forma digital por JONAS ANDRADE DA SILVA:07038069470
 Dados: 2023.03.23 08:36:25 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

- a) Suspensão imediata pela Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, dos trabalhos no estado em que se encontram;
- b) Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Penalidades:

1. A recusa injusta da CONTRATADA em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1%(um por cento) sobre o valor da proposta;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e/ou impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, emitida pelo Sr. Prefeito do Município, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- e) Por atraso na conclusão das diversas etapas de serviços fixadas no cronograma físico, será aplicada multa diária na etapa que apresentar maior atraso, calculada pela fórmula a seguir:

= M = Multa em Reais

V valor da etapa, na época da infração, em Reais $P = M = V / (100.P)$ onde
 Prazo da etapa em meses

2. A conclusão de uma ou mais etapas, antes do prazo previsto no cronograma, não isentará a contratada de multa por atraso em outras etapas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Reajustamento:

Haverá reajustamento nos valores do presente contrato, para os casos previstos em lei. Para a concessão do reajuste deverá ser utilizado o Índice Nacional da Construção Civil – INCC, da Coluna 35 da FGV – Fundação Getúlio Vargas, ou outro que venha a substituí-lo por imposição do Governo Federal. A periodicidade anual deverá ser contada a partir da data da apresentação da proposta na licitação respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Recebimento das Obras e Serviços:

1. Após a conclusão dos serviços, a CONTRATADA mediante da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.
2. Os serviços concluídos poderão ser recebidos provisoriamente, a juízo da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes.
3. Para o recebimento dos serviços, o Excelentíssimo Senhor Prefeito, designará uma Comissão composta de no mínimo 03 (três) Técnicos, que vistoriará as obras e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO ou PROVISÓRIO, a seu critério.

JONAS ANDRADE
 DA
 SILVA:07038069470

Assinado de forma digital
 por JONAS ANDRADE DA
 SILVA:07038069470
 Dados: 2023.03.23 08:36:16
 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

4. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades cominadas no novo Código Civil Brasileiro.
5. Após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, a garantia prestada pela CONTRATADA será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Das Disposições Gerais:

2. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos causados à Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução dos serviços contratados, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES de todas e quaisquer reclamações que possam surgir decorrentes de acidentes, mortes, perdas ou destruições.
3. Nos preços unitários propostos, deverão estar incluídos todos os custos de materiais, transportes, cargas, descargas, sinalização, mão-de-obra, tributos, leis sociais, lucros e quaisquer outros encargos que incidam sobre os serviços previstos, ou não, neste contrato. Deverão estar incluídas nos preços unitários, quaisquer incidências na mão de obra decorrentes do prazo de entrega da obra.
4. O controle tecnológico dos serviços a executar e dos materiais a utilizar será efetuado pela Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, ou por terceiros devidamente autorizados.
5. Quaisquer instruções, alterações, liberações e demais providências que a fiscalização julgar necessária para melhor desempenho da firma e andamento das obras, deverão ser registradas no livro de ocorrência, não cabendo a CONTRATADA nenhuma reclamação decorrente de entendimentos verbais.
6. Os serviços ora contratados poderão ser cedidos ou sub-contratados, desde que haja prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes.
7. A Ordem de Serviço só poderá ser emitida após aprovação do projeto junto ao setor de fiscalização da PMSG
8. Após a aprovação do setor de fiscalização da PMSG, deverá ser elaborado Termo Aditivo de Contrato para ajuste de planilha orçamentária, caso haja alteração entre a planilha apresentada e a aprovada.
9. Na contagem dos prazos aqui estabelecidos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.
10. A CONTRATADA sujeita-se integralmente aos termos do presente Contrato objeto da Dispensa de Licitação Nº 0025/2023/PMSG.
11. Os casos omissos neste Contrato serão regulados em observância a Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Do Foro:

Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato as partes elegem o Foro da Comarca de Piancó/PB, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, que as partes contratantes assinam na presença das testemunhas abaixo.

JONAS ANDRADE DA
 SILVA:070380694
 70

Assinado de forma digital
 por JONAS ANDRADE DA
 SILVA:07038069470
 Dados: 2023.03.23
 08:36:07 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Santana dos Garrotes/PB, 22 de março de 2023.

.....
PREF. MUN. DE SANTANA DOS GARROTES-PB
Jose Paulo Filho
 CONTRATANTE

JONAS ANDRADE DA
SILVA:07038069470

Assinado de forma digital por
 JONAS ANDRADE DA
 SILVA:07038069470
 Dados: 2023.03.23 08:35:46 -03'00'

.....
J ANDRADE LTDA
CNPJ Nº 07.367.680/0001-25
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Alediane Rodrigues das Santos CPF: 090.418.371-35

2ª Joseivaldo Nunes Leite Filho CPF: 094.654.544-06



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J ANDRADE LTDA			Protocolo: PBC2201400410	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada.	Último Arquivamento	Número:
25201056110	07367680000125		Data: 01/11/2022	
Arquivamentos solicitados:				
Número	Data	Atto		
2017000058	21/08/2017	ALTERAÇÃO		
2014000817	09/10/2014	ALTERAÇÃO		
2510007830	04/05/2006	INSCRIÇÃO		
2580010140	04/05/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 01/12/2022, às 08:26:41 (Horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GSI.GJSL9.



PBC2201400410

Maris de Fátima Ventura Veinacio
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100979522		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JONAS ANDRADE DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BÔNUS CASAL XXX		
FILHO DE (pai) GERALDO VIRGOLINO DA SILVA		(mãe) RITA DE ANDRADE SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1986	IDENTIDADE (número) 365622345	Origem militar SSP	UF SP	CPF (número) 070.380.694-70
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LUGAR/OURO - rua, av. etc) RUA 4 DE ABRIL				Nº/Área 7
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ver Anexo Comarcas) 04523 - Coremas	
MUNICÍPIO Coremas			UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 602 - ALTERAÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 315 (1) - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL JONAS ANDRADE DA SILVA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGAR/OURO (rua, av. etc) RUA 4 DE ABRIL				NÚMERO 153
COMPLEMENTO TERREO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ver Anexo Comarcas) 04523 - Coremas	
MUNICÍPIO Coremas		UF PB	PAÍS BRASIL	E-MAIL forconi@ig.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4723709 Atividade Secundária 4712100, 5611201, 5611202	Descrição de Atividade Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas; Restaurantes e similares.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/05/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.367.680/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL SOLTEIRO CASADO VIÚVO DIVORCIADO OUTRO
DATA ASSINATURA 09/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jonas Andrade da Silva</i>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PB1170001045927		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/08/2017 11:31 COM Nº 20170300536
PROTOCOLO: 170300536 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703220605. NIRE: 25100979522.
JONAS ANDRADE DA SILVA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Deyde Silva Almeida Lucas
 Notária Substituta
 CPF 039.922.424-63

Handwritten signature/initials in blue ink.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 11:31 SOB Nº 20170309536.
 PROTOCOLO: 170300936 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703220605. NIRE: 25100979522.
 JONAS ANDRADE DA SILVA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 21/08/2017
 www.redezin.pb.gov.br





Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

22/03

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100979522		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JONAS ANDRADE DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENSIS CASADO XXX		
FILHO DE (pai) GERALDO VIRGOLIND DA SILVA		(mãe) RITA DE ANDRADE SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1986	IDENTIDADE (número) 365622345	Órgão emissor SSP	UF SP
CPF (número) 070.380.694-70			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - Rua, Av., etc) RUA NOBEL VITA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO TERREO	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (para a Junta Comercial) 504923 - Coremas
MUNICIPIO Coremas		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL JONAS ANDRADE DA SILVA ME			
LOGRADOURO (Rua, Av., etc) RUA RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA			NÚMERO 94
COMPLEMENTO TERREO ;	BARRO/DISTRITO LINHA DE FERRO	CEP 58770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (para a Junta Comercial) 504923 - Coremas
MUNICIPIO Coremas		UF PB	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) forcent@ig.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 4759801 Atividade Secundária 1352900	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, fabricação de artefatos de tapeçaria.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/05/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07367680000125	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PB
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>+ Jonas Andrade da Silva</i>			
DATA ASSINATURA 18/09/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>+ Jonas Andrade da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO Maria Nereide <i>[assinatura]</i> Assistente Fiscal de Juiz		AUTENTICAÇÃO	
<i>[assinatura]</i>			
		PB1140000096374	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 TAB. "SEVERINO LUCAS DE LACERDA"
 TITULAR / ÚNICO OFÍCIO**

Maria Iolanda da Silva - Notária Titular
 Delano Alencar Lucas de Lacerda Filho - Notário Substituto
 Reconhecida(s) firma(s) *[assinatura]*
 indicada por seta conferida a vista de ficha
 em nosso arquivo (ou fé)
 Coremas-PB, 18 de *09* de *2014*
 Em Test. (*[assinatura]*) de verdade
 Notarial

Francisca Ferreira Campos
 Escrevente AD-5:OC



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Certifico o Registro em 09/10/2014 Sob Nº 20140289517
 Protocolo : 140289517 de 02/10/2014 NIRE: 25100979522
JONAS ANDRADE DA SILVA ME
 Chancela : 68B51C48FA7B98D3323F545A0F2D07E535987848
 João Pessoa - PB, 09/10/2014

[assinatura]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Pratos

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JONAS ANDRADE DA SILVA /			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) GERALDO VIRGOLINO DA SILVA /		(mãe) RITA DE ANDRADE SILVA /	
NASCIMTO EM (MES DE NASCIMTO)	CIDADE (nome)	Orgão emissor	UF
20-08-1986	36.562.234-5	SSP	SP
CPF (Número) 070.380.694-70			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA DR NOBEL VITA /			NÚMERO SN
COMPLEMENTO Terreo	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 58770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Coremas			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO /	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JONAS ANDRADE DA SILVA /			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DR NOBEL VITA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO TERREO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 58770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São da Junta Comercial)
MUNICÍPIO COREMAS			UF PB
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por ações) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4521-7/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL)		
000037			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou de quem o autorizar)	[Assinatura manuscrita]		USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 14-04-2005	[Assinatura manuscrita]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
REFERIDO PÚBLICO DE REGISTRO Junta Pres. Bezerra - VOGAL - Mat.: 130.108-5 ADVOGADO SINGULAR JUCEP 04.05.2005	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2005 SOB Nº: 25100979522 Protocolo: 05/011029-2 JONAS ANDRADE DA SILVA RE [Assinatura manuscrita] JOSÉ PETRÔNIO GUEIRÃO GADELHA SECRETÁRIO GERAL		

Em 04/05/2005 às 10:00 horas, no [Assinatura manuscrita]



Handwritten signature or mark in blue ink.

Vertical Braille text consisting of two columns of characters.

Horizontal Braille text consisting of two lines of characters.

Enquadramento - 2º Anexo ME
r 4 0 5 2 0 0 5

PATOS

EMPRESÁRIO

Caso : **COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO**

• juntamente com a constituição

Situação: **MICROEMPRESA**

Mª Nereide de Sousa Dantas
120.031-3

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba

O Empresário **JONAS ANDRADE DA SILVA**, estabelecida a Rua Dr. Nobel Vita nº SN - Centro - Município de Coremas PB, **DECLARA**, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

000038

Coremas PB, 14 de abril de 2005.

Jonas Andrade da Silva
 JONAS ANDRADE DA SILVA



CARTÓRIO TAB. SEVERINO LUCAS DE LACERDA
 TITULAR: UNICO OFICIO
 Maria Tolanda de Silva - Titular
 Deyda de Souza Lucas - Tabelião Substituta

Reconheço a(s) firma(s) *Jonas Andrade*
 iniciada por seta conferida a vista de ficha de autógrafa em nosso arquivio, dou fé.
 Coremas, 14 de 04 de 2005
 Em nome do Tabelião Público,
Socorro de Andrade
 Socorro de Andrade
 Tab. Comp. Ad-Hoc

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2005
 SOB Nº: 25600101043
 Protocolo: 05/011030-61
 Empresa: 25 1 0097952 2
 JONAS ANDRADE DA SILVA ME

Jose Petronio Queiroga Gadelha
 JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA
 SECRETÁRIO GERAL

93011.
80 8+ 14

93011
80 8+ 14

**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
"J ANDRADE LTDA"**

JONAS ANDRADE DA SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 070.380.694-70, nacionalidade brasileira, natural de Coremas - PB, solteiro, nascido(a) em 20/08/1986, empresário, Carteira de Identidade (RG): 365622345-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Luziano Gelisson de Souza Lucena, 91, Antônio Lopes, Coremas-PB, CEP 58.770-000. Titular da firma empresária **JONAS ANDRADE DA SILVA**, sediada na Rua 4 de Abril, 153, centro, Coremas-PB, CEP 58.770-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba Sob o NIRE: **25100979522**, inscrita no CNPJ nº **07.367.680/0001-25**. Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada esta Empresa Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, passando a denominação social a ser **J ANDRADE LTDA**, e usará a expressão "**CONSTRUTORA ANDRADE**" como nome fantasia, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) fica elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), passa a constituir o capital da sociedade empresária limitada unipessoal.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), por parte do sócio **JONAS ANDRADE DA SILVA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400 (quatrocentas) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil



reais) cada uma, já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
JONAS ANDRADE DA SILVA	400	R\$ 1.000,00	R\$ 400.000,00
TOTAL	400	R\$ 1.000,00	R\$ 400.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O endereço que é Rua 4 de Abril, 153, centro, Coremas-PB, CEP 58.770-000 **PASSA NESTE ATO PARA:** Rua Luziano Gelisson de Souza Lucena, 91, centro, Coremas-PB, CEP 58.770-000.

CLÁUSULA QUINTA: O único sócio declara que a sociedade limitada unipessoal passa a ser enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade empresária limitada unipessoal **PASSA NESTE ATO** a ter o seguinte objeto social: Construção de edifícios; Fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de casas pre-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Fabricação de estruturas metálicas; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Captação, tratamento e distribuição de água; Distribuição de água por caminhos; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de

agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao; Obras de irrigacao; Construcao de redes de transportes por dutos, exceto para agua e esgoto; Montagem de estruturas metalicas; Obras de montagem industrial; Construcao de instalacoes esportivas e recreativas; Demolicao de edificios e outras estruturas; Preparacao de canteiro e limpeza de terreno; Perfuracoes e sondagens; Obras de terraplenagem; Servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente; Instalacao e manutencao eletrica; Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas; Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao; Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio; Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos; Outras obras de instalacoes em construcoes nao especificadas anteriormente; Impermeabilizacao em obras de engenharia civil; Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Servicos de pintura de edificios em geral; Aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundacoes; Administracao de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias; Obras de alvenaria; Perfuracao e construcao de pocos de agua; Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimacao; Comercio varejista de tintas e materiais para pintura; Comercio varejista de material eletrico; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de madeira e artefatos; Comercio varejista de materiais hidraulicos; Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente; Comercio varejista de pedras para revestimento; Comercio varejista de materiais de construcao em geral; Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao; Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviario de mudancas; Carga e descarga; Servicos de arquitetura; Servicos de engenharia; Locacao de automoveis sem condutor; Aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador; Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Atividades paisagisticas; Restauracao de obras de arte; Comercio varejista de artigos esportivos; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios.

- 1 - Atividade principal: CNAE - 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 2 - Atividade secundária: CNAE - 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 3 - Atividade secundária: CNAE - 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
- 4 - Atividade secundária: CNAE - 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 5 - Atividade secundária: CNAE - 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 6 - Atividade secundária: CNAE - 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 7 - Atividade secundária: CNAE - 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 8 - Atividade secundária: CNAE - 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 9 - Atividade secundária: CNAE - 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 10 - Atividade secundária: CNAE - 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
- 11 - Atividade secundária: CNAE - 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 12 - Atividade secundária: CNAE - 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 13 - Atividade secundária: CNAE - 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 14 - Atividade secundária: CNAE - 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 15 - Atividade secundária: CNAE - 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 16 - Atividade secundária: CNAE - 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 17 - Atividade secundária: CNAE - 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 18 - Atividade secundária: CNAE - 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 19 - Atividade secundária: CNAE - 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;



- 20 - Atividade secundária: CNAE - 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 21- Atividade secundária: CNAE - 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 22 - Atividade secundária: CNAE - 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 23 - Atividade secundária: CNAE - 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 24 - Atividade secundária: CNAE - 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 25 - Atividade secundária: CNAE - 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 26 - Atividade secundária: CNAE - 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 27 - Atividade secundária: CNAE - 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 28 - Atividade secundária: CNAE - 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 29 - Atividade secundária: CNAE - 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 30 - Atividade secundária: CNAE - 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 31 - Atividade secundária: CNAE - 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 32 - Atividade secundária: CNAE - 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 33 - Atividade secundária: CNAE - 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 34 - Atividade secundária: CNAE - 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 35 - Atividade secundária: CNAE - 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 36 - Atividade secundária: CNAE - 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 37 - Atividade secundária: CNAE - 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 38 - Atividade secundária: CNAE - 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 39 - Atividade secundária: CNAE - 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;



- 40 - Atividade secundária: CNAE - 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 41 - Atividade secundária: CNAE - 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 42 - Atividade secundária: CNAE - 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43 - Atividade secundária: CNAE - 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 44 - Atividade secundária: CNAE - 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 45 - Atividade secundária: CNAE - 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 46 - Atividade secundária: CNAE - 4399-1/01 - Administração de obras;
- 47 - Atividade secundária: CNAE - 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 48 - Atividade secundária: CNAE - 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 49 - Atividade secundária: CNAE - 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 50 - Atividade secundária: CNAE - 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 51 - Atividade secundária: CNAE - 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 52 - Atividade secundária: CNAE - 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 53 - Atividade secundária: CNAE - 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 54 - Atividade secundária: CNAE - 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 55 - Atividade secundária: CNAE - 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 56 - Atividade secundária: CNAE - 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 57 - Atividade secundária: CNAE - 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento;
- 58 - Atividade secundária: CNAE - 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 59 - Atividade secundária: CNAE - 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

- 60 - Atividade secundária: CNAE - 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 61 - Atividade secundária: CNAE - 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 62 - Atividade secundária: CNAE - 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 63 - Atividade secundária: CNAE - 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
- 64 - Atividade secundária: CNAE - 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 65 - Atividade secundária: CNAE - 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 66 - Atividade secundária: CNAE - 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 67 - Atividade secundária: CNAE - 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças;
- 68 - Atividade secundária: CNAE - 5212-5/00 - Carga e descarga;
- 69 - Atividade secundária: CNAE - 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 70 - Atividade secundária: CNAE - 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 71 - Atividade secundária: CNAE - 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 72 - Atividade secundária: CNAE - 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 73 - Atividade secundária: CNAE - 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 74 - Atividade secundária: CNAE - 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 75 - Atividade secundária: CNAE - 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 76 - Atividade secundária: CNAE - 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 77 - Atividade secundária: CNAE - 9002-7/02 - Restauração de obras de arte.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa J ANDRADE LTDA, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL
“J ANDRADE LTDA”

JONAS ANDRADE DA SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 070.380.694-70, nacionalidade brasileira, natural de Coremas - PB, solteiro, nascido(a) em 20/08/1986, empresário, Carteira de Identidade (RG): 365622345-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Luziano Gelisson de Souza Lucena, 91, Antônio Lopes, Coremas-PB, CEP 58.770-000. Resolve, constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **J ANDRADE LTDA**. Adotando como nome de fantasia: **CONSTRUTORA ANDRADE**.

PARÁGRO ÚNICO: Podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede da sociedade será na Rua Luziano Gelisson de Souza Lucena, 91, Antônio Lopes, Coremas-PB, CEP 58.770-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade terá o seguinte objeto social: Construção de edifícios; Fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de casas pre-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Fabricação de estruturas metálicas; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Captação, tratamento e distribuição de água; Distribuição de água por caminhões; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de

distribuicao de energia eletrica; Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica; Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao; Obras de irrigacao; Construcao de redes de transportes por dutos, exceto para agua e esgoto; Montagem de estruturas metalicas; Obras de montagem industrial; Construcao de instalacoes esportivas e recreativas; Demolicao de edificios e outras estruturas; Preparacao de canteiro e limpeza de terreno; Perfuracoes e sondagens; Obras de terraplenagem; Servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente; Instalacao e manutencao eletrica; Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas; Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao; Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio; Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos; Outras obras de instalacoes em construcoes nao especificadas anteriormente; Impermeabilizacao em obras de engenharia civil; Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Servicos de pintura de edificios em geral; Aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundacoes; Administracao de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias; Obras de alvenaria; Perfuracao e construcao de pocos de agua; Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimacao; Comercio varejista de tintas e materiais para pintura; Comercio varejista de material eletrico; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de madeira e artefatos; Comercio varejista de materiais hidraulicos; Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente; Comercio varejista de pedras para revestimento; Comercio varejista de materiais de construcao em geral; Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao; Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviario de mudancas; Carga e descarga; Servicos de arquitetura; Servicos de engenharia; Locacao de automoveis sem condutor; Aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador; Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Atividades paisagisticas; Restauracao de obras de arte; Comercio varejista de

artigos esportivos; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Comercio varejista de artigos do vestuario e acessórios.

- 1 - Atividade principal: CNAE - 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 2 - Atividade secundaria: CNAE - 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 3 - Atividade secundaria: CNAE - 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
- 4 - Atividade secundaria: CNAE - 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 5 - Atividade secundaria: CNAE - 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 6 - Atividade secundaria: CNAE - 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 7 - Atividade secundaria: CNAE - 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 8 - Atividade secundaria: CNAE - 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 9 - Atividade secundaria: CNAE - 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 10 - Atividade secundaria: CNAE - 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
- 11 - Atividade secundaria: CNAE - 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 12 - Atividade secundaria: CNAE - 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 13 - Atividade secundaria: CNAE - 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 14 - Atividade secundaria: CNAE - 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 15 - Atividade secundaria: CNAE - 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 16 - Atividade secundaria: CNAE - 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 17 - Atividade secundaria: CNAE - 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

17

- 18 - Atividade secundária: CNAE - 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 19 - Atividade secundária: CNAE - 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 20 - Atividade secundária: CNAE - 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 21 - Atividade secundária: CNAE - 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 22 - Atividade secundária: CNAE - 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 23 - Atividade secundária: CNAE - 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 24 - Atividade secundária: CNAE - 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 25 - Atividade secundária: CNAE - 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 26 - Atividade secundária: CNAE - 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 27 - Atividade secundária: CNAE - 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 28 - Atividade secundária: CNAE - 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 29 - Atividade secundária: CNAE - 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 30 - Atividade secundária: CNAE - 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 31 - Atividade secundária: CNAE - 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 32 - Atividade secundária: CNAE - 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 33 - Atividade secundária: CNAE - 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 34 - Atividade secundária: CNAE - 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 35 - Atividade secundária: CNAE - 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 36 - Atividade secundária: CNAE - 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;



- 37 - Atividade secundária: CNAE - 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 38 - Atividade secundária: CNAE - 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 39 - Atividade secundária: CNAE - 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- 40 - Atividade secundária: CNAE - 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 41 - Atividade secundária: CNAE - 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 42 - Atividade secundária: CNAE - 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43 - Atividade secundária: CNAE - 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 44 - Atividade secundária: CNAE - 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 45 - Atividade secundária: CNAE - 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 46 - Atividade secundária: CNAE - 4399-1/01 - Administração de obras;
- 47 - Atividade secundária: CNAE - 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 48 - Atividade secundária: CNAE - 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 49 - Atividade secundária: CNAE - 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 50 - Atividade secundária: CNAE - 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 51 - Atividade secundária: CNAE - 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 52 - Atividade secundária: CNAE - 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 53 - Atividade secundária: CNAE - 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 54 - Atividade secundária: CNAE - 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 55 - Atividade secundária: CNAE - 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;



- 56 - Atividade secundária: CNAE - 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 57 - Atividade secundária: CNAE - 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento;
- 58 - Atividade secundária: CNAE - 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 59 - Atividade secundária: CNAE - 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 60 - Atividade secundária: CNAE - 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 61 - Atividade secundária: CNAE - 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 62 - Atividade secundária: CNAE - 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 63 - Atividade secundária: CNAE - 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
- 64 - Atividade secundária: CNAE - 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 65 - Atividade secundária: CNAE - 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 66 - Atividade secundária: CNAE - 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 67 - Atividade secundária: CNAE - 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças;
- 68 - Atividade secundária: CNAE - 5212-5/00 - Carga e descarga;
- 69 - Atividade secundária: CNAE - 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 70 - Atividade secundária: CNAE - 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 71 - Atividade secundária: CNAE - 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 72 - Atividade secundária: CNAE - 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 73 - Atividade secundária: CNAE - 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

74 - Atividade secundária: CNAE - 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

75 - Atividade secundária: CNAE - 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

76 - Atividade secundária: CNAE - 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

77- Atividade secundária: CNAE - 9002-7/02 - Restauração de obras de arte.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio declara expressamente que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades como empresário individual em 04/05/2005 e passará a ter o seu funcionamento como Sociedade Empresária Limitada Unipessoal a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial da Paraíba e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da sociedade será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400 (quatrocentas) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, já totalmente integralizados em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
JONAS ANDRADE DA SILVA	400	R\$ 1.000,00	R\$ 400.000,00
TOTAL	400	R\$ 1.000,00	R\$ 400.000,00

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Administração da empresa será exercida pelo sócio **JONAS ANDRADE DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

CLÁUSULA OITAVA - No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA - O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O(s) administrador (és) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso e cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

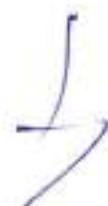
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da cidade de Coremas/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Coremas-PB, 18 de outubro de 2022.

JONAS ANDRADE DA SILVA
Sócio/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 17 de 17

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J ANDRADE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07038069470	JONAS ANDRADE DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2022 14:19 SOB Nº 25201056110.
 PROTOCOLO: 221202234 DE 19/10/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213685341. CNPJ DA SEDE: 07367680000125.
 NIRE: 25201056110. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2022.
 J ANDRADE LTDA

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se necessário, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 assinando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PARAIBA

VALIDADEM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 2146981349

Nome: JORGE FERNANDES DA SILVA

DOC. IDENTIFICACIONAL: 000000000000000000000000

CPF: 078.380.844-70 DATA NASCIMEN: 26/08/1994

RELACÃO: SERVICOS VEICULES DA SILVA

PLACA DE IDENTIFICACAO: 000000000000000000000000

PROFISSÃO: 000000000000000000000000

SEX: 000000000000000000000000

EST. CIVIL: 000000000000000000000000

DATA EXP. LICENÇA: 00/00/0000

VALIDADEM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 2146981349

ASSINATURA: *Jorge Fernandes da Silva*

LOCAL: PARAIBA DATA EMISSÃO: 01/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 000000000000000000000000

PARAIBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/03/2023 17:24:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J ANDRADE LTDA**
CNPJ: **07.367.680/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J ANDRADE LTDA**

CPF/CNPJ: **07.367.680/0001-25**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:25:15 do dia 06/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2GIR060323172515

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2023 às 17:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.367.680/0001-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6406.4C47.F0BF.4343 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 07.367.680/0001-25

LIMPAR

Data de consulta: 06/03/2023 17:25:52

Data de última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - C/PIM), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acórdão de Leniência), 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHE	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
---------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J ANDRADE LTDA**

CPF/CNPJ: **07.367.680/0001-25**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:26:22 do dia 06/03/2023 , com validade até o dia 05/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Q4UIRFkUSYIWiJXL6SSB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.367.680/0001-25 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/05/2005
NOME EMPRESARIAL J ANDRADE LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA ANDRADE			PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R LUZIANO GELISSON DE SOUZA LUCENA		NÚMERO 91	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.770-000	SANITÁRIOS ANTONIO LOPES	MUNICÍPIO COREMAS	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JONAS.ANDRADASILVA35@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9846-3906		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2023 às 09:36:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.367.680/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2005
NOME EMPRESARIAL J ANDRADE LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUZIANO GELISSON DE SOUZA LUCENA	NÚMERO 91	COMPLEMENTO *****
CEP 58.770-000	BARRIO/DISTRITO ANTONIO LOPES	MUNICÍPIO COREMAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO JONAS.ANDRADESILVA35@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9846-3906	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2023 às 09:36:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.367.680/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2005
NOME EMPRESARIAL J ANDRADE LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUZIANO GELISSON DE SOUZA LUCENA	NÚMERO 91	COMPLEMENTO *****
CEP 58.770-000	BARRIO/DISTRITO ANTONIO LOPES	MUNICÍPIO COREMAS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO JONAS.ANDRADESILVA35@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9846-3906
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2023 às 09:36:58 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.367.680/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2005
NOME EMPRESARIAL J ANDRADE LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUZIANO GELISSON DE SOUZA LUCENA	NÚMERO 91	COMPLEMENTO *****
CEP 58.770-000	BAIRRO/DISTRITO ANTONIO LOPES	MUNICÍPIO COREMAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO JONAS.ANDRADESILVA35@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9846-3906
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2023 às 09:36:58 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J ANDRADE LTDA**
CNPJ: **07.367.680/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:37:31 do dia 03/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2023.

Código de controle da certidão: **B0AE.AD17.CFDD.7974**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **CE7B.F692.A77A.EA12**

Emitida no dia 03/03/2023 às 09:38:15

Nome Empresarial:

J ANDRADE LTDA

Endereço:

LUZIANO GELISON DE SOUSA LUCENA

Bairro:

CONJUNTO ANTONIO LOPES

Município:

COREMAS

Número:

91

Complemento:

CEP:

58770-000

Inscr. Estadual:

16.145.097-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

07.367.680/0001-25

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

08939936000194
RUA CAPITÃO ANTONIO LEITE

SECRETARIA DE FINANÇAS/DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
002186	06/03/2023	90 DIAS	00677/2017

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 07.367.680/0001-25	Nome/Razão Social J ANDRADE LTDA
Endereço: R LUZIANO GELISSON DE SOUZA LUCENA	Numero: 91
Complemento: *****	Bairro: ANTONIO LOPES

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS**.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

COREMAS 06 de março de 2023.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Sergio

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.367.680/0001-25**Razão**

JONAS ANDRADE DA SILVA

Social:**Endereço:** RUA DR NOBEL VITA SN TERREO / CENTRO / COREMAS / PB / 58770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023**Certificação Número:** 2023030201075604653100

Informação obtida em 03/03/2023 09:38:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J ANDRADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.367.680/0001-25

Certidão nº: 9228420/2023

Expedição: 03/03/2023, às 09:39:15

Validade: 30/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J ANDRADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.367.680/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BRASIL - 2023



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J ANDRADE LTDA

INSCRIÇÃO: 07.367.680/0001-25

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/03/2023, às 09:39:47, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2013, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: XC2V2GQHYS

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NUMERO DE INSCRIÇÃO 16.145.097-0	SITUAÇÃO ATIVO	34070316 Portaria 0103/2018/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Reestabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVOLVIMENTO
FORMA DO RAZÃO SOCIAL J ANDRADE LTDA		
NOME FANTASIA CONSTRUTORA ANDRADE		
CNPJ/CPP 07.367.660/0001-25	RASC. JUNTA COMERCIAL 2520105611-0	
LOGRADOURO R LUZIANO GELIBSON DE SOUSA LUCENA	NUMERO 91	
COMPLEMENTO	BARRIO CONJUNTO ANTONIO LOPES	
MUNICÍPIO COREMAS	CEP 58775-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
2330-3/01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
2330-3/01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330-3/04	FABRICAÇÃO DE CASAS PREMOLDADAS DE CONCRETO
2330-3/05	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
2330-3/09	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E
2511-0/00	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
3314-7/07	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO
3321-0/00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3600-6/01	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3600-6/02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212-0/00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS
4221-8/01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-8/02	CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-8/03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223-5/00	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292-8/02	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311-8/01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312-6/00	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E
4322-3/03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS
4329-1/99	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4330-4/01	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/05	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391-8/00	OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/01	ADMINISTRACAO DE OBRAS
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/06	COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4924-5/00	TRANSPORTE ESCOLAR
4929-9/02	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,
4930-2/04	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS
5212-5/00	CARGA E DESCARGA
7111-1/00	SERVICOS DE ARQUITETURA
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7721-7/00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
9002-7/02	RESTAURACAO DE OBRASDEARTE
NATUREZA JURIDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	
SIMPLES NACIONAL	DATA DE ATIVIDADE
18/05/2005	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
JONAS ANDRADE DA SILVA	CARGO
SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA	VALIDADE
05/09/2023	
CONTROLE	
202303061116141957	DATA DE EMISSÃO
06/03/2023 11:16:14	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS/DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 00677/2017 CPF/CNPJ: 07.367.680/0001-25

Razão Social: J ANDRADE LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA ANDRADE

Endereço: R LUZIANO GELISSON DE SOUZA LUCENA, 91

Numero: 91 Complemento: *****

Bairro: ANTONIO LOPES

Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Observações:

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTÉFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAS SEMELHANTES
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIAIS E AEROPORTOS
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE E ESPECIAIS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
OBRAS DE IRRIGAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAIS
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE BENS CREATIVOS
DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES

2023

[Handwritten Signature]
Depto. Municipal de Tributos

107
107
107
107

[Handwritten Mark]

OBRAS DE TERRAPLENAGEM

SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

OBRAS DE FUNDAMENTOS

ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

OBRAS DE ALVENARIA

PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E TELHAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRICODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

TRANSPORTE ESCOLAR

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS

CARGA E DESCARGA

SERVIÇOS DE ARQUITETURA

SERVIÇOS DE ENGENHARIA

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

ALUGUEL DE ANDAIMES

ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

RESTAURAÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE

↓



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 185687/2023

Emissão: 06/03/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: 78zwZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(x) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J ANDRADE LTDA

CNPJ: 07.367.680/0001-29

Registro: 0003554058

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 19/10/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM FISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDACOES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJÓLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANÇAS; CARGA E DESCARGA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. (CONF. ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE 19/10/2022)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RUA LUZIANO GELISSON DE SOUZA LUCENA, 91, ANTÔNIO LOPES, COREMAS, PB, 58770000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/12/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003554058DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais do quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3818287. Data de

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 78zwZ
 Impresso em: 06/03/2023 às 17:28:19 por: adipl, ip: 200.25.37.76



[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 185687/2023
 Emissão: 06/03/2023
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 78zwZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

boleto: 31/03/2023

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga _____

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração _____

Nada consta

Responsáveis Técnicos _____

Profissional: JOSYVERTON GOMES FERREIRA

Registro: 1616783494

CPF: 101.***.***-75

Data Início: 07/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios _____

Sócio: JONAS ANDRADE DA SILVA

CPF: 070.***.***-70

Função: EMPRESÁRIO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.com.br/publico/>, com a chave: 78zwZ
 Impresso em: 06/03/2023 às 17:26:18 por: adept, ip: 200.25.37.76



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 183066/2022
 Emissão: 07/12/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: Z288Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSYVERTON GOMES FERREIRA
 Registro: 1816763494
 CPF: 101.***.***-75
 Endereço: RUA Edvaldo Rodrigues dos Santos, 30, Casa, Centro, Coremas, PB, 58770000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 29/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA,
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 Data de Formação: 14/08/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI
 Registro: 0003510818
 CNPJ: 34.955.075/0001-48
 Data Início: 22/12/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 20 HORAS POR SEMANA

Empresa: J ANDRADE LTDA
 Registro: 0003554058
 CNPJ: 07.357.680/0001-25
 Data Início: 07/12/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 20 HORAS SEMANAIS





CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo Presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma: A empresa J. Andrade LTDA, com sede na Rua Luziano Gelisson de Souza Lucena, 91, Antônio Lopes, Coremas-PB, CEP 58.770-000 inscrita no CNPJ nº 07.367.680/0001-25, representada nesta ocasião por seu sócio: Jonas Andrade da Silva, Portador do CPF: 070.380.694-70 e do RG: 365.622.345 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Luziano Gelisson de Souza Lucena, 91, Antônio Lopes, Coremas-PB, CEP 58.770-000, doravante denominado de simplesmente CONTRATANTE, do outro lado o Sr. **Josyverton Gomes Ferreira**, brasileiro (a), R.G. n.º 3.778.885 SSDS/PB, C.P.F. n.º 101.391.204-75, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, n.º 217 – Centro – Coremas/PB, com título profissional de Engenheiro Civil, Cart. CREA n.º 1616783494, doravante denominado de simplesmente CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

Caberá ao CONTRATADO desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA, até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de quatro (04) horas por dia, sendo vinte (20) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS TAXAS, IMPOSTOS E ENCARGOS

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da CONTRATANTE, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

J. ANDRADE LTDA
Construtora Andrade

CNPJ: 07.367.680/0001-25 Inscrição Estadual: 16.145.097-0



CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Coremas no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE COREMAS
Rua Manoel Cavalcante, 306, Centro, Coremas - PB

Recebo(s), por intermédio de, a(s) firma(s) de:
JONAS ANDRADE DA SILVA
Doc. fl. Coremas/PB - 24/01/2023
Escritor(a): Mirely da Silva Fernandes
Selo Digital: ANY12242-051.9
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
Fórmula R\$12,50 Farpen R\$0,38 MP R\$0,20 Fppj R\$2,30

Mirely da Silva Fernandes
Escritor(a) Autorizada
Unico Oficio
Coremas - PB

Coremas/PB, 26 de Outubro de 2022

Jonas Andrade da Silva

Josyverton Gomes Ferreira
CPF: 104.391.204-75
Pela CONTRATADA

CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE COREMAS
Rua Manoel Cavalcante, 306, Centro, Coremas - PB

Recebo(s), por meio(banco, a(s) firma(s) de:
JOSYVERTON GOMES FERREIRA
Doc. fl. Coremas/PB - 24/01/2023
Escritor(a): Mirely da Silva Fernandes
Selo Digital: ANY12243-107A
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
Fórmula R\$12,50 Farpen R\$0,38 MP R\$0,20 Fppj R\$2,30

Mirely da Silva Fernandes
Escritor(a) Autorizada
Unico Oficio
Coremas - PB

Nome: Emanuel Alves G. Neto
CPF nº: 708.387.314-30
Identidade nº: 4656143

Nome: Ribetta Vitorino de Azevedo
CPF nº: 028.152.924-93
Identidade nº:

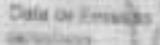
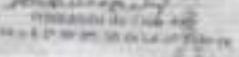
CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE COREMAS
Rua Manoel Cavalcante, 306, Centro, Coremas - PB

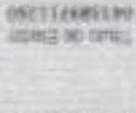
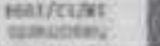
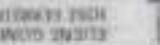
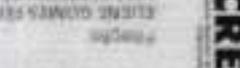
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Apresentado hoje, registrado sob nº 275 no Livro 09, Folha 269 e Protocolo 190,
fazendo cópia arquivada neste serviço. O(a) certificar a(s) fl.
Coremas/PB - 24/01/2023
Selo Digital: ANQ81871-PL22
Acesse o site <https://selodigital.tpb.jus.br>
Fórmula R\$343,78 FPPJ R\$63,25 FARPEN R\$461,38P R\$5,50

Mirely da Silva Fernandes
Escritor(a) Autorizada
Unico Oficio
Coremas - PB

J. ANDRADE LTDA
Construtora Andrade

CNPJ: 07.367.680/0001-25 Inscrição Estadual: 16.145.097-0


CREA-PB
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura
 Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura - Paraíba
 Registro Crea PB 10762992017
CONFEA CREA
 Nome: **JOSYVERTON GOMES FERREIRA**
 Data de Registro no Crea-PB: **29/08/2017**
 Foto Profissional: 
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 Assinatura: 
 Registro Nacional: 
 Data de Emissão: 
 Data de Validade: 
 Endereço Profissional: 

CONFEA CREA
 Nome: **JOSYVERTON GOMES FERREIRA**
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 Data de Registro no Crea-PB: **29/08/2017**
 Assinatura: 
 Registro Nacional: 
 Data de Emissão: 
 Data de Validade: 
 Endereço Profissional: 
CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura - Paraíba
 Registro Crea PB 10762992017
 Assinatura: 
 QR Code: 

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 22 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J ANDRADE LTDA
Endereço : RUA LUZIANO GELISSON DE S. LUCENA, 91
Bairro : ANTONIO LOPES
C.E.P. : 58770-000
Cidade : COREMAS / PB

Registrado em JUCEP/PB
sob nº 25201056110

Arquivado em 04/05/2005

Inscrição Estadual nº 161450970
C.N.P.J. nº 07.367.680/0001-25

Coremas/PB, 01 de Janeiro de 2021

JOSE RARYSON PEDROSA SOARES

Contador

C.P.F.: 084.346.804-90

R.G. : 3432565 SSDS-PB

C.R.C.: PB-01182100

JONAS ANDRADE DA SILVA

EMPRESARIO

C.P.F.: 070.380.694-70

R.G.: 365622345

BALANÇO PATRIMONIAL	
J ANDRADE LTDA 0128	
R. LUZIANO GELISSON DE SOUZA LUCENA, 91 - ANTONIO LOPES - CEP : 58770-000 COREMAS / PB	
CNPJ : 07.367.680/0001-25	Inscrição Estadual : 151450970
Local de Registro : Juazeiro/Pb	Data Registro : 04/05/2005
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021	Número Registro: 25201056110 Folha: 02
ATIVO	
CIRCULANTE	157.462,83 D
DISPONIVEL	105.001,51 D
CAIXA	105.001,51 D
CAIXA GERAL	105.001,51 D
CREDITOS	13.935,70 D
CLIENTES	13.935,70 D
CLIENTES GERAIS	13.935,70 D
ESTOQUES	38.525,62 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	38.525,62 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	38.525,62 D
TOTAL DO ATIVO	157.462,83 D
PASSIVO	
CIRCULANTE	17.016,21 C
FORNECEDORES GERAIS	11.700,01 C
FORNECEDORES	11.700,01 C
FORNECEDORES GERAIS	11.700,01 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	5.316,20 C
IMPOSTOS A RECOLHER	5.316,20 C
PIS A RECOLHER	208,01 C
COFINS A RECOLHER	860,04 C
ICMS A RECOLHER	2.208,23 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	1.075,22 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	967,70 C
PATRIMONIO LIQUIDO	140.446,62 C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	60.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00 C

BALANÇO PATRIMONIAL	
J ANDRADE LTDA	0128
R LUZIANO GELISSON DE SOUZA LUCENA, 31 - ANTONIO LOPES - CEP : 58770-000 ODREMAS / PB	
CNPJ : 07.367.680/0001-25	Inscrição Estadual : 161450970
Local de Registro : Jucep/Pb	Data Registro : 04/05/2005
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021	Número Registro: 25201056110 Folha: 03
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	
	50.446,62 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	
	50.446,62 C
LUCRO NO PERÍODO	
	50.446,62 C
RESERVAS DE LUCROS	
	30.000,00 C
RESERVAS DE LUCROS	
	30.000,00 C
LUCROS ACUMULADOS	
	30.000,00 C
TOTAL DO PASSIVO	157.462,83 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 157.462,83 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos)

COREMAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOSE RARYSON PEDROSA SOARES
CONTADOR
C.P.F. : 064.346.804-90 RG : 3432565 5505-PB
C.R.C. : PB-01182100

JONAS ANDRADE DA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F. : 078.380.694-70
R.G. : 369622345

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021		
J ANDRADE LTDA		0128
R. LUZIANO GELISSON DE SOUZA LUCENA, 91 - ANTONIO LOPES CEP : 58770-000		
COREMAS / PB		
CNPJ / CEI : 07.367.880/0001-25	Inscrição Estadual: 161450870	
Local de Registro: Juazeiro/PB	Data do Registro: 04/05/2005	Nº do Registro: 25201066110
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		FOLHA: 04
Recaba Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	348.478,49	348.478,49
(*) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		348.478,49
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	222.788,74	222.788,74
(*) Lucro Bruto		125.789,75
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
INSS	1.452,00	1.452,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELÉTRICA	6.237,04	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	2.495,00	
DESPESA COM SISTEMA	4.550,00	
PRO-LABORE	13.200,00	26.387,04
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	24.172,30	
PIS	2.265,12	
COFINS	10.354,37	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3.763,57	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	4.181,73	44.737,09
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	600,00	
DESPESAS COM COMBUSTÍVEL	600,00	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	688,00	2.688,00
(*) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		58.446,62
(*) Lucro antes da Tributação/Participação		58.446,62
(*) Lucro antes da Participação/Contribuição		58.446,62
(*) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		58.446,62

COREMAS / PB, 31 de Dezembro de 2021

JOSÉ RARYSON PEDROSA SOARES
CONTADOR
C.P.F.: 084.346.604-90 RG: 3432661-5505-PB
C.R.G.: PB-01182100

JONAS ANDRADE DA SILVA
EMPRESÁRIO
C.P.F.: 070.380.694-70
R.G.: 365622345

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)	
J ANDRADE LTDA R LUZIANO GELISSON DE SOUZA LUCENA, 91 - ANTONIO LOPES - CEP : 58770-000 COREMAS / PB CNPJ: 07.367.680/0001-25 Incrição Estadual: 161450670 Nº do Registro: 25201056110 Local de Registro: Jucaep/Pb Data do Registro: 04/05/2005 Folha: 06 Período Movimento: 01/2021 a 12/2021	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
001-Saldo De Lucros Acumulados	30.000,00
005-Lucro Líquido do Ano	50.446,62
009 - T O T A L =====>	80.446,62
DESTINAÇÕES	
014 - T O T A L =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	80.446,62

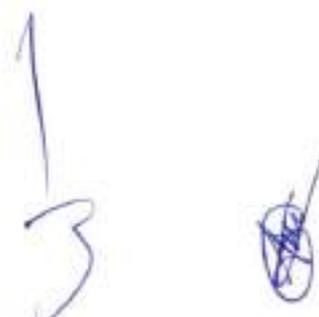
COREMAS / PB, 31 de Dezembro de 2021

 JOSÉ RARYSON PEDROSA SOARES
 Contador
 C.P.F.: 084.346.604-90 R.G. : 3432565 SSS-SP
 C.R.C.: PB-01182100

 JONAS ANDRADE DA SILVA
 EMPRESARIO
 C.P.F.: 070.380.694-70 R.G.: 365622346




D. F. C. (Método Direto)		
J ANDRADE LTDA R. LUZIANO GELISSON DE SOUZA LUCENA, 91 - ANTONIO LOPES - CEP: 58770-000 COREMAS / PB CNPJ: 07.367.880/0001-25 Local de Registro: Juazeiro/PB Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		0128 Incrição Estadual: 161450970 Data do Registro: 04/05/2006 Nº do Registro: 25201056110 FOLHA: 06
MÉTODO DIRETO	VALOR	
Das Atividades Operacionais		
(+) Recebimento de Clientes e outros		347.428,24
3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	345.737,99	
1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS	1.690,25	
(*) Encargos Sociais		0,00
(+) Contas a Pagar		0,00
(-) Pagamento a Fornecedores		239.430,72
1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	179.390,25	
2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	60.040,47	
(-) Pagamento a Funcionários		5.802,26
4.01.01.01.0011 - INSS	1.452,00	
2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	2.289,61	
2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	2.060,65	
(-) Recolhimentos ao governo		39.420,89
4.01.01.03.0001 - ICMS	21.967,07	
4.01.01.03.0004 - PIS	2.057,11	
4.01.01.03.0005 - COFINS	9.494,33	
4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	3.106,51	
4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.795,87	
(-) Pagamentos a credores diversos		29.073,04
4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE	13.200,00	
4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	6.237,04	
4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET	900,00	
4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	2.400,00	
4.01.01.02.0011 - DESPESA COM SISTEMA	4.550,00	
4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL	800,00	
4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	986,00	
(-) Despesas Financeiras		0,00
(-) Clientes		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		33.701,33



D. F. C. (Método Direto)	
J ANDRADE LTDA 0128 R. LUZIANO GELISSON DE SOUZA LUCENA, 91 - ANTONIO LOPES - CEP: 58170-000 COREMAS / PB CNPJ: 07.367.680/0001-25 Inscrição Estadual: 161450970 Local de Registro: Jucaip/Pb Data do Registro: 04/05/2006 Nº do Registro: 25201056110 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA: 07	
MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	<u>0,00</u>
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	<u>0,00</u>
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	71.300,18
(=) Disponibilidades no Período	33.701,33
(=) Disponibilidades no Final do Período	105.001,51

COREMAS / PB, 31 de Dezembro de 2021

JOSE RARYSON PEDROSA SOARES
 Contador
 C.P.F.: 084.346.604-90 R.G.: 3432565 SSSDS-PB
 C.R.C.: PB-01182100

JONAS ANDRADE DA SILVA
 EMPRESARIO
 C.P.F.: 070.380.694-70 R.G.: 365622345

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
J ANDRADE LTDA R LUZIANO GELISSON DE SOUZA LUCENA, 91 - ANTONIO LOPES - CEP - 58770-000 COREMAS / PB CNPJ: 07.367.680/0001-25 I.E.: 161450970 Local de Registro: Josep/Pb Data do Registro: 04/05/2005 Nº do Registro: 25201056110 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA: 08			
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ			
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL			
$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	$\text{ILG} = \frac{157.462,83}{157.462,83}$	ILG :	1
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE			
$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\text{ILC} = \frac{157.462,83}{17.016,21}$	ILC :	9,25
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA			
$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\text{ILS} = \frac{118.937,21}{17.016,21}$	ILS :	6,98
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA			
$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\text{ILI} = \frac{105.001,51}{17.016,21}$	ILI :	6,17
COREMAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021			
JOSE RARYSON PEDROSA SOARES CONTADOR C.P.F.: 094.346.804-00 RG : 3432565 SSO5-PB C.R.C.: 01162100		JONAS ANDRADE DA SILVA EMPRESÁRIO C.P.F.: 076.380.854-70 R.G.: 369622345	

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS					
J ANDRADE LTDA					
R LUZIANO GELISSON DE SOUZA LUCENA, 91 - ANTONIO LOPES - CEP : 58770-000					
COREMAS / PB					
CNPJ: 07.367.680/0001-25		I.E.: 161450970			
Local de Registro: Juzepe/Pb		Data do Registro: 04/05/2005		Nº do Registro: 25201056110	
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021				FOLHA : 09	
ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO					
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL					
IPD =	Disponível	IPD =	105.001,51	IPD :	0,6868
	Ativo Circulante		157.462,83		
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES					
IPE =	Estoque	IPE =	38.525,62	IPE :	0,2447
	Ativo Circulante		157.462,83		
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE					
IPAC =	Ativo Circulante	IPAC =	157.462,83	IPAC :	1
	Ativo		157.462,83		
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES					
IPC =	Fornecedores	IPC =	11.708,01	IPC :	0,0743
	Ativo Circulante		157.462,83		
COREMAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021					
JOSE RARYSON PEDROSA SOARES			JONAS ANDRADE DA SILVA		
CONTADOR			EMPRESARIO		
C.P.F. : 094.346.804-90			C.P.F. : 070.380.894-70		
R.S. : 3432565 SDDG-PB			R.G. : 369622345		
C.R.C. : 01162100					

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS					
J ANDRADE LTDA R. LUZIANO GELISSON DE SOUZA LUCENA, 91 - ANTONIO LOPES - CEP: 58770-000 COREMAS / PB CNPJ: 07.367.680/0001-25 I.E.: 161450070 Local de Registro: Juzepe/Pb Data do Registro: 04/05/2005 Nº do Registro: 25201056110 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA: 10					
ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO					
ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS					
IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{140.446,62}{90.900,00}$	IVRP :	1,5685
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.					
IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{140.446,62}{0,00}$	IPELP :	0,0000
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL					
IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{140.446,62}{157.462,83}$	IPET :	0,8919
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO					
IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{140.446,62}{157.462,83}$	IPP :	0,8919
ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO					
CAPITALIZAÇÃO					
C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{14.044.662,00}{157.462,83}$	C :	89,1935
IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO					
IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{0,00}{140.446,62}$	IC :	0
LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS					
LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{157.462,83}{140.446,62}$	LRP :	1,1212
COREMAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021					
JOSE RARYSON PEDROSA SOARES CONTADOR C.P.F.: 084.346.604-90 RG: 3432585-SSDS-PB C.R.C.: 01182103			JONAS ANDRADE DA SILVA EMPRESÁRIO C.P.F.: 070.380.694-70 R.G.: 385622344		

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
J ANDRADE LTDA R. LUZIANO GELISSON DE SOUZA LUCENA, 01 - ANTONIO LOPES - CEP : 58770-000 COREMAS / PB CNPJ: 07.367.660/0001-25 I.E.: 161450970 Local de Registro: Juzepe/Pb Data do Registro: 04/05/2005 Nº do Registro: 25201056110 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 011			
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO			
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL			
IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{157.462,83}{157.462,83}$ IEG : 1
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE			
IEC =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEC =	$\frac{17.016,21}{157.462,83}$ IEC : 0,1080
ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS			
ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{157.462,83}{140.446,62}$ ICT : 1,1212
COREMAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021			
JOSE RARYSON PEDROSA SOARES CONTADOR C.P.F.: 084.345.604-90 RG: 3432565 SSGS-PB C.R.C.: 01182106		JONAS ANDRADE DA SILVA EMPRESÁRIO C.P.F.: 070.382.694-70 R.G.: 365622345	

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
J ANDRADE LTDA R LUZIANO GELISSON DE SOUZA LUCENA, 91 - ANTONIO LOPES - CEP : 58770-000 COREMAS / PB CNPJ: 07.367.680/0001-25 I.E.: 161450970 Local de Registro: Juzepl/Pb Data do Registro: 04/05/2005 Nº do Registro: 25201056110 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 012			
ÍNDICE DE RENTABILIDADE			
ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO			
IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{348.478,49}{157.462,83}$ IGA : 2,2131
MARGEM OPERACIONAL			
MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{348.478,49}$ MO : 0
RENTABILIDADE DO ATIVO			
RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{50.446,62}{157.462,83}$ RA : 0,3204
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{5.044.662,00}{140.446,62}$ RPL : 35,9187
ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS			
IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{348.478,49}{298.031,87}$ IRD : 1,1693
ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA			
ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA			
IF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IF =	$\frac{140.446,62}{157.462,83}$ IF : 0,8919
COREMAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021			
JOSE RARYSON PEDROSA SOARES CONTADOR C.P.F.: 084.346.604-00 RG : 3432585 SDD5-PB C.R.C.: 01162100		JONAS ANDRADE DA SILVA EMPRESARIO C.P.F.: 070.380.894-70 R.G.: 365622345	

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
J ANDRADE LTDA R LUIZIANO GELISSON DE SOUZA LUCENA, 91 - ANTONIO LOPES - CEP : 56770-000 COREMAS / PB CNPJ: 07.367.680/0001-25 I.E.: 161450970 Local de Registro: Juazeiro do Norte - PB Data do Registro: 04/05/2005 Nº do Registro: 25201056110 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 013			
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	$\text{ISG} = \frac{157.462,83}{157.462,83}$	ISG :	1
ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO			
ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO			
$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\text{IGI} = \frac{0,00}{140.446,62}$	IGI :	0
COREMAS/PB, 21 de DEZEMBRO de 2021			
JOSE RAYSON PEDROSA SOARES CONTADOR C.P.F. 084.346.604-90 RG : 3432595 SCS-PB C.R.C. 01182100		JONAS ANDRADE DA SILVA EMPRESÁRIO C.P.F. 079.380.604-70 R.G. 369622345	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (DMPL)

J ANDRADE LTDA

0128

R LUZIANO GELISSON DE SOUZA LUCENA, 91 - ANTONIO LOPES - CEP : 58770-000

COREMAS / PB

Local de Registro: Jucep/Pb

Data do Registro: 04/05/2006

Nº do Registro: 25201056110

CNPJ : 07.367.680/0001-25

IE : 161450970

Período : 01/01/2021 a 31/12/2021

FOLHA: 014

	II-Capital Integralizado	III-Reservas de Lucros Acumulados	IV-Reserva de Contas a Pagar e a Receber em Transito	V-Reserva de Avaliados em Transito	VI-Reserva de Resultados Acumulados	VII-Reserva de Resultados em Contas a Receber	VIII-Reserva de Resultados em Contas a Pagar	IX-Reserva de Resultados em Contas a Receber em Transito	X-Reserva de Resultados em Contas a Pagar em Transito	Total do Patrimônio Líquido
II-Reserva Integralizada	60.000,00		2.000,00							62.000,00
III-Reserva de Lucros Acumulados		30.000,00								30.000,00
IV-Reserva de Contas a Pagar e a Receber em Transito										
V-Reserva de Avaliados em Transito										
VI-Reserva de Resultados Acumulados										
VII-Reserva de Resultados em Contas a Receber										
VIII-Reserva de Resultados em Contas a Pagar										
IX-Reserva de Resultados em Contas a Receber em Transito										
X-Reserva de Resultados em Contas a Pagar em Transito										
Total do Patrimônio Líquido	60.000,00	30.000,00	2.000,00							92.000,00

JOSE RARYSON PEDROSA SOARES
 Contador
 C.P.F.: 084.346.604-90 R.G. : 3432565 S5D5-PB
 C.R.C.: PB-01182100

JONAS ANDRADE DA SILVA
 EMPRESARIO
 C.P.F.: 070.380.694-70 R.G.: 365622345

PARECER CONTÁBIL SOBRE A SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

Aos

ADMINISTRADOR(ES) E SOCIO(S) DA: J ANDRADE LTDA

RUA LUZIANO GELISSON DE SOUZA LUCENA, 91, ANTONIO LOPES, 58.770-000 – COREMAS/PB.

1. Ao examinarmos o BALANÇO PATRIMONIAL da empresa J ANDRADE LTDA, CNPJ 07.367.680/0001-25, registrada na JUCEP/PB sob nº 25201056110, levantado em 31/12/2021 e suas respectivas demonstrações e resultados dos lucros acumulados e os relatórios sobre a situação econômica e financeira, correspondente ao final do exercício naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração, nos confere a responsabilidade de expressar uma opinião sobre essas demonstrações e relatórios econômicos, conforme segue:
2. Nosso trabalho foi realizado conferindo os saldos das contas principais, com os devidos documentos físicos apresentados, e analisando através de testes os índices econômicos financeiros, conforme abaixo:

Patrimônio Líquido (PL)	140.446,62
Índice de Liquidez Geral (ILG)	1,0000
Índice de Liquidez Corrente (ILC)	9,2500
Índice de Liquidez Seca (ILS)	6,9800
Índice de Liquidez Imediata (ILI)	6,1700
Índice de Participação do Disponível (IPD)	0,6668
Índice de Participação dos Estoques (IPE)	0,2447
Índice de Participação do Ativo Circulante (IPAC)	1,0000
Índice de Participação de Credores (IPC)	0,0743
Índice de Variação do Recursos Próprios (IVRP)	1,5605
Índice de Participação do E.L.P (IPELP)	0,0000
Índice de Participação do Exigível Total (IPET)	0,8919
Índice de Participação do Passivo (IPP)	0,8919

JOSE RARYSON PEDROSA SOARES
CONTADOR
CPF: 084.346.604-90
CRC/PB: 011821-O/O

JONAS ANDRADE DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 070.380.694-70
RG: 365622345




Índice de Capitalização (IC)	89,1935
Índice de Imobilização do Capital Próprio (IICP)	0,0000
Índice de Liquidez dos Recursos Próprios (ILRP)	1,1212
Índice de Endividamento Geral (IEG)	1,0000
Índice de Endividamento Corrente (IEC)	0,1080
Índice de Capital de Terceiros (ICT)	1,1212
Índice de Giro do Ativo (IGA)	2,2131
Índice de Margem Operacional (MO)	0,0000
Índice de Rentabilidade do Ativo (RA)	0,3204
Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido (RPL)	35,9187
Índice Receita Sobre Despesas (IRSD)	1,1693
Índice de Independência Financeira (IIF)	0,8919
Índice de Solvência Geral (ISG)	1,0000
Índice Grau de Imobilização (IGI)	0,0000

FORMULAS UTILIZADAS:

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ				
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL				
IEG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	IEG =	$\frac{157.462,83}{157.462,83}$	IEG : 1
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE				
IEC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	IEC =	$\frac{157.462,83}{17.016,21}$	IEC : 9,25
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA				
IEIS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	IEIS =	$\frac{118.937,21}{17.016,21}$	IEIS : 6,98
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA				
IEI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	IEI =	$\frac{105.801,51}{17.016,21}$	IEI : 6,17

JOSE RARYSON PEDROSA SOARES
CONTADOR
CPF: 084.346.604-90
CRC/PB: 011821-O/0

JONAS ANDRADE DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 070.380.694-70
RG: 365622345

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO			
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL			
IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{185.001,51}{157.462,83}$
		IPD :	0,6688
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES			
IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{38.525,62}{157.462,83}$
		IPE :	0,2447
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE			
IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{157.462,83}{157.462,83}$
		IPAC :	1
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES			
IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{11.700,01}{157.462,83}$
		IPC :	0,0743

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO			
ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS			
IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{140.446,62}{90.000,00}$
		IVRP :	1,5603
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.			
IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{140.446,62}{0,00}$
		IPELP :	0,0000
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL			
IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{140.446,62}{157.462,83}$
		IPET :	0,8919
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO			
IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{140.446,62}{157.462,83}$
		IPP :	0,8919

JOSE RARYSON PEDROSA SOARES
CONTADOR
CPF: 084.346.604-90
CRC/PB: 011821-0/0

JONAS ANDRADE DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 070.380.694-70
RG: 365622345




ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO			
CAPITALIZAÇÃO			
C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} \cdot 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{14.044.622,00}{157.462,83}$
		C :	89,1935
MOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO			
IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{9,90}{140.446,62}$
		IC :	0
LIQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS			
LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{157.462,83}{140.446,62}$
		LRP :	1,1212

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO			
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL			
IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{157.462,83}{157.462,83}$
		IEG :	1
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE			
IEC =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEC =	$\frac{17.916,21}{157.462,83}$
		IEC :	0,1138
ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS			
ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{157.462,83}{140.446,62}$
		ICT :	1,1212

JOSE RARYSON PEDROSA SOARES
CONTADOR
CPF: 084.346.604-90
CRC/PB: 011821-O/0

JONAS ANDRADE DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 070.380.694-70
RG: 365622345

ÍNDICE DE RENTABILIDADE				
ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO				
IGA =	Receitas	IGA =	348.478,49	
	Ativo		157.462,83	IGA : 2,2131
MARGEM OPERACIONAL				
MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	MO =	0,00	
	Receitas		348.478,49	MO : 0
RENTABILIDADE DO ATIVO				
RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	RA =	50.446,62	
	Ativo		157.462,83	RA : 0,3204
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	RPL =	5.044.962,90	
	Patrimônio Líquido		140.446,62	RPL : 35,9167
ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS				
IRD =	Receitas	IRD =	348.478,49	
	Despesas		298.031,67	IRD : 1,1693
ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA				
ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA				
IF =	Patrimônio Líquido	IF =	140.446,62	
	Ativo		157.462,83	IF : 0,8919

JOSE RARYSON PEDROSA SOARES
CONTADOR
CPF: 084.346.604-90
CRC/PB: 011821-0/5

JONAS ANDRADE DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 070.380.694-70
RG: 365622345

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{157.462,83}{157.462,83}$
		ISG :	1
ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO			
ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO			
IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{0,00}{140.446,02}$
		IGI :	0

ONDE:

AC = Ativo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

PL = Patrimônio Líquido

3. Após análises efetuadas, em nossa opinião, as DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS e os REFLEXOS DE ÍNDICES ECONÔMICOS – FINANCEIROS apresentam resultados satisfatórios em plena conformidade com as normas brasileiras de contabilidade (NBC) e seus princípios.

Coremas/PB, 31 de Dezembro de 2021.

 JOSE RARYSON PEDROSA SOARES
 CONTADOR
 CPF: 084.346.604-90
 CRC/PB: 011821-O/0

 JONAS ANDRADE DA SILVA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 070.380.694-70
 RG: 365622345




NOTAS EXPLICATIVAS**J ANDRADE LTDA**

FOLHA: 21

R LUZIANO GELISSON DE SOUZA LUCENA, 91 - ANTONIO LOPES - CEP : 58770-000

COREMAS / PB

CNPJ: 07.367.680/0001-25

Inscrição Estadual: 161450970

Local de Registro: JUCEP/PB

Data de Registro: 04/05/2005

Nº do Registro: 25201056110

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **J ANDRADE LTDA** tem como finalidade ou objeto o Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista de bebidas, Restaurantes e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e interpretações, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e homologados pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como outros pronunciamentos emitidos pela autarquia federal.

COREMAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

 JOSE RARYSON PEDROSA SOARES
 CONTADOR
 C.P.F. :084.346.604-90 RG : 3432565 5SDS-PB
 C.R.C. /PB-01182100

 JONAS ANDRADE DA SILVA
 EMPRESARIO
 C.P.F. :070.380.694-70
 R.G. : :365622345

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 22 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J ANDRADE LTDA
Endereço : RUA LUZIANO GELISSON DE S. LUCENA, 91
Bairro : ANTONIO LOPES
C.E.P. : 58770-000
Cidade : COREMAS / PB

Registrado em JUCEP/PB
sob nº 25201056110

Arquivado em 04/05/2005

Inscrição Estadual nº 161450970
C.N.P.J. nº 07.367.680/0001-25

Coremas/PB, 31 de Dezembro de 2021

JOSE RARYSON PEDROSA SOARES
Contador
C.P.F.: 084.346.604-90
R.G. : 3432565 SSSDS-PB
C.R.C.: PB-01182100

JONAS ANDRADE DA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F.: 070.380.694-70
R.G.: 365622345



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 23 de 23

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J ANDRADE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07038069470	JONAS ANDRADE DA SILVA
08434660490	JOSE RARYSON PEDROSA SOARES



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/11/2022 11:22 SOB Nº 20221229876.
 PROTOCOLO: 221229876 DE 28/10/2022. NIRE: 25201054110.
 J ANDRADE LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 JOÃO PESSOA, 01/11/2022
 redesim.pb.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12214244845 em 01/11/2022, protocolo 221229876. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J ANDRADE LTDA
Número de Registro: 25201056110
CNPJ: 07367680000125
Município: Coremas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07038069470	JONAS ANDRADE DA SILVA	
08434660490	JOSE RARYSON PEDROSA SOARES	PB01182100



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/11/2022 11:22 SOB Nº 20221229876.
PROTOCOLO: 221229876 DE 28/10/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12214244845. NIRE: 25201056110.
J ANDRADE LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 01/11/2022
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA



CLASSIFICAÇÃO
CONTADOR

NOME
JOSE RAYSSON PEDROSA SOARES

FILIAÇÃO
JOSE ROBERTO SOARES DE SOUSA
MARIA DO SOCORRO PEDROSA SOARES

Jose Raysson Pedrosa Soares

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Nº DO REGISTRO
PB-01182140-8



INSCRIÇÃO:	REGIÃO:	NACIONALIDADE:
1432525	BRASIL	BRASIL
084 348 804-90	084 348 804-90	1432525-005-PB

TIPO DE EMPREGO DO TITULAR DE PROFISSIONAL
 UNIDADE ADMINISTRATIVA FEDERAL DE SUPLENTE GRÁFICO

Esta carteira tem o mesmo valor documental de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.228/68, de 27.11.66 e da Lei nº 4.208/73.


Presidente do CRC

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

CARTORIO UNICO OFICIO DE COREMAS
 Rua Manoel Cavalcante, 306, Centro, Coremas - PB

Mirely da Silva Fernandes
 Escrevente Autorizada
 Único Ofício
 Coremas - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Coremas/PB - 23/01/2023
 Selo Digital: ANM80271-ZZYQ
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Emol: R\$3,13 Farpem R\$0,38 MP R\$0,05 Fepj R\$0,58

[Handwritten Signature]



[Handwritten mark]





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE RARYSON PEDROSA SOARES
REGISTRO..... : PB-011821/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.346.604-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 23/01/2023 as 18:30:17.
Válido até: 23/04/2023.
Código de Controle: 8395.7639.7532.3070.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.367.680/0001-25
 Razão Social: J ANDRADE LTDA
 Nome Fantasia: CONSTRUTORA ANDRADE

Certidão emitida às 15:13 de 20/02/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **IXOm.T23T**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.367.680/0001-25
 Razão Social: J ANDRADE LTDA
 Nome Fantasia: CONSTRUTORA ANDRADE

Certidão emitida às 15:15 de 20/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Yco7.5az8**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060
 Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 5574

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **J. ANDRADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.367.680/0001-25**, localizada na **Rua Prof. Luziano Gerlisson de Souza Lucena, 91 - Conj. Antônio Lopes, Coremas/PB**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **Coremas** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Coremas (CNS 07.135-7)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Maria Iolanda da Silva**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **aB1u1gli**

Emitida às 15:32:05 do dia 01/02/2023.

Válida até 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.

Data da consulta: 01/02/2023 15:00:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ **07.367.680/0001-25**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J ANDRADE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2017	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2015	31/12/2016	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

152225/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSYVERTON GOMES FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSYVERTON GOMES FERREIRA**
Registro: **10732782017PB** RNP: **1616783484**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180229822** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/12/2018** Baixada em: **26/12/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS** CPF/CNPJ: **08.939.936/0001-94**
Endereço do contratante: **RUA Capitão Antonio Leite** Nº: **65**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **COREMAS** UF: **PB** CEP: **58770000**
Contrato: **290/2018** Celebrado em: **19/10/2018**
Valor do contrato: **R\$ 31.239,74** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Rodovia PB-366** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **Mêe d'água**
Cidade: **COREMAS** UF: **PB** CEP: **58770000**
Data de início: **05/12/2018** Conclusão efetiva: **31/12/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS** CPF/CNPJ: **08.939.936/0001-94**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 658.35 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 658.35 metro quadrado;**

Observações

Prestar serviço na Reforma da UBS Reimunda Cristina de Silveira, Localizado no Bairro Mêe d'água e próximo à Rodovia PB-366, no município de Coremas, conforme Dispensa de Licitação nº 27/2018 e Contrato de prestação de serviço nº 290/2018. Serviços prestados conforme planilha orçamentária.

Número da ART: **PB20190246899** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/04/2019** Baixada em: **26/12/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J S DA SILVA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS** CPF/CNPJ: **08.939.936/0001-94**
Endereço do contratante: **RUA Capitão Antonio Leite** Nº: **65**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **COREMAS** UF: **PB** CEP: **58770000**
Contrato: **59/2019** Celebrado em: **01/04/2019**
Valor do contrato: **R\$ 32.612,41** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Raimundo Bernardo** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **Linha de Ferro**
Cidade: **COREMAS** UF: **PB** CEP: **58770000**
Data de início: **03/04/2019** Conclusão efetiva: **15/05/2019**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS** CPF/CNPJ: **08.939.936/0001-94**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 722.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 722.00 metro quadrado;**

Observações

Prestar serviço de engenharia na reforma da UBS Renato Ramalho Leite do Município de Coremas conforme planilha orçamentária do contrato de prestação de serviço nº 59/2019 em anexo.

Número da ART: **PB20190257247** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/05/2019** Baixada em: **26/12/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J S DA SILVA - ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: +55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 24/03/2023 08:05





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

152225/2020

Atividade concluída

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeira
Endereço do contratante: RUA Praça Cassiano Rodrigues
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: TEIXEIRA UF: PB CEP: 58735000
Contrato: 0111/2019 Celebrado em: 02/05/2019
Valor do contrato: R\$ 32.529,38 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA José Ramalho Xavier Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro UF: PB CEP: 58735000
Cidade: TEIXEIRA
Data de início: 06/05/2019 Conclusão efetiva: 08/07/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Teixeira CPF/CNPJ: 08.883.951/0001-68

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 59,12 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 59,12 metro quadrado;

Observações

Contratação de firma especializada para prestação de serviços de construção da praça José Alves de Lira, na rua José Ramalho Xavier, Teixeira-PB, conforme dispensa de licitação nº 026/2019 e planilha orçamentária.

Número da ART: **PB20190256017** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/06/2019 Baixada em: 26/12/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: J S DA SILVA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS CPF/CNPJ: 08.938.936/0001-94
Endereço do contratante: RUA Capitão Antonio Leite Nº: 65
Complemento: Bairro: Centro UF: PB CEP: 58770000
Cidade: COREMAS
Contrato: 053/2019 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 29.000,74 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Parede do agude (Mirante) Nº: s/n
Complemento: Bairro: DNOCS UF: PB CEP: 58770000
Cidade: COREMAS
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 19/07/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS CPF/CNPJ: 08.938.936/0001-94

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #147B - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 338,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 112,00 metro quadrado;

Observações

Prestar serviço de engenharia na construção de pavimentos em paralelepípedo na parede do agude (próximo ao Mirante), Zona Urbana do Município de Coremas/PB, conforme Dispensa nº DV006/2019 e planilha de custos.

Número da ART: **PB20190256024** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/06/2019 Baixada em: 26/12/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: J S DA SILVA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS CPF/CNPJ: 08.938.936/0001-94
Endereço do contratante: RUA Capitão Antonio Leite Nº: 65
Complemento: Bairro: Centro UF: PB CEP: 58770000
Cidade: COREMAS
Contrato: 009/2019 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 27.149,22 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA Rodovia PB-365 Nº: s/n
Complemento: Bairro: DNOCS UF: PB CEP: 58770000
Cidade: COREMAS
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 19/07/2019
Finalidade: Outro





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

152225/2020

Atividade concluída

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

CPF/CNPJ: 08.939.936/0001-94

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 333,00 metro quadrado.

Observações

Prestar serviço de engenharia na construção da 1ª etapa da cerca do campo no Bairro do DNOCS, localizada na Rod. PB-368 (Rua da Mecânica), no município de Coremas/PB, conforme Dispensa nº Dv0004/2019 e planilha de custos.

Número da ART: **PB20190259313** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/06/2019 Baixada em: 26/12/2019
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP**

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeira

CPF/CNPJ: 08.883.951/0001-68

Endereço do contratante: RUA Praça Cassiano Rodrigues

Nº: 05

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: TEIXEIRA

UF: PB

CEP: 56735000

Contrato: 0141/2019

Celebrado em: 03/06/2019

Valor do contrato: R\$ 31.952,05

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PRAÇA Praça Cassiano Rodrigues

Nº: sin

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: TEIXEIRA

UF: PB

CEP: 56735000

Data de início: 05/06/2019

Conclusão efetiva: 10/07/2019

Finalidade: Outro

CPF/CNPJ: 08.883.951/0001-68

Proprietário: Prefeitura Municipal de Teixeira

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 28,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 28,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 20,35 metro quadrado;

Observações

Contratação de firma especializada para prestação de serviços de construção de um chafariz iluminado na praça Cassiano Rodrigues.

Número da ART: **PB20190265403** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/07/2019 Baixada em: 26/12/2019
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **J S DA SILVA - ME**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

CPF/CNPJ: 08.939.936/0001-94

Endereço do contratante: RUA Capitão Antonio Leite

Nº: 65

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: COREMAS

UF: PB

CEP: 56770000

Contrato: 155/2019

Celebrado em: 16/07/2019

Valor do contrato: R\$ 93.853,67

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA Várias ruas do município

Nº: sin

Complemento:

Bairro: Vários bairros

Cidade: COREMAS

UF: PB

CEP: 56770000

Data de início: 22/07/2019

Conclusão efetiva: 23/09/2019

Finalidade: Infraestrutura

CPF/CNPJ: 08.939.936/0001-94

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 1195,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 310,20 metro quadrado;

Observações

Prestar serviços de engenharia na construção de pavimentação em paralelepípedo de 03 (três) Ruas no Município de Coremas/PB, conforme planilhas orçamentárias, mediante contrato de prestação de serviços Nº 155/2019.

Número da ART: **PB20190271050** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/09/2019 Baixada em: 26/12/2019
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 902 - Tamará - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2028 E-mail: creakpb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 24/03/2023 08:05





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

152225/2020

Atividade concluída

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

Endereço do contratante: RUA Capitão Antonio Leite

Complemento:

Cidade: COREMAS

Contrato: 197/2019

Valor do contrato: R\$ 15.756,90

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA Locutar Valderedo Romão

Complemento:

Cidade: COREMAS

Data de início: 14/08/2019

Conclusão efetiva: 14/10/2019

Finalidade: Saúde

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

CPF/CNPJ: 08.939.936/0001-94

Nº: 65

Bairro: Centro

UF: PB

CEP: 58770000

Celebrado em: 07/05/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: s/n

Bairro: Cabo Branco

UF: PB

CEP: 58770000

CPF/CNPJ: 08.939.936/0001-94

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 630,01 metro quadrado;

Observações

Prestar serviço de Engenharia na reforma da UBS Porte I (José Nilton Alexandrino), localizada no bairro Cabo Branco, zona urbana do município de Coremas-PB, conforme planilha de custo. Nas atividades descritas como alvenaria serão executados os serviços de Emassamento com massa acrílica e Pintura Latex acrílica.

Número da ART: **PB20190271339** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/08/2019 Baixada em: 25/12/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

Endereço do contratante: RUA Capitão Antonio Leite

Complemento:

Cidade: COREMAS

Contrato: 191/2019

Valor do contrato: R\$ 31.883,01

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA Bairro Cruz da Terza

Complemento:

Cidade: COREMAS

Data de início: 14/08/2019

Conclusão efetiva: 14/10/2019

Finalidade: Outo

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

CPF/CNPJ: 08.939.936/0001-94

Nº: 65

Bairro: Centro

UF: PB

CEP: 58770000

Celebrado em: 07/08/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: s/n

Bairro: Cruz da Terza

UF: PB

CEP: 58770000

CPF/CNPJ: 08.939.936/0001-94

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 1662,60 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1662,60 metro quadrado;

Observações

Prestar serviço de Engenharia na reforma da UBS Porte I (Valdemar Mamede da Nóbrega, zona urbana do município de Coremas-PB, conforme planilha de custo. Nas atividades descritas como alvenaria serão executados os serviços de Emassamento com massa acrílica e Pintura Latex acrílica.

Número da ART: **PB20190271341** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/08/2019 Baixada em: 26/12/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

Endereço do contratante: RUA Capitão Antonio Leite

Complemento:

Cidade: COREMAS

Contrato: 195/2019

Valor do contrato: R\$ 32.943,37

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA Bairro DNOCS

Complemento:

Cidade: COREMAS

Data de início: 14/08/2019

Conclusão efetiva: 14/10/2019

Finalidade: Saúde

CPF/CNPJ: 08.939.936/0001-94

Nº: 65

Bairro: Centro

UF: PB

CEP: 58770000

Celebrado em: 07/08/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: s/n

Bairro: DNOCS

UF: PB

CEP: 58770000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 24/03/2023 às 08:05





Cartão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE A

152225/202

Atividade concluída

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

CPF/CNPJ: 08.939.936/0001-94

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 2266.42 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2266.42 metro quadrado;

Observações

Prestar serviço de Engenharia na reforma da UBS Porte I (Antônio Ramalho Leite), localizada no bairro DNOCS, zona urbana do município de Coremas-PB, conforme planilha de custo. Nas atividades descritas como alvenaria serão executados os serviços de Embassamento com massa acrílica e Pintura Latex acrílica.

Número da ART: PB20190282278 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/10/2019 Baixada em: 26/12/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: J S DA SILVA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS CPF/CNPJ: 08.939.936/0001-94
Endereço do contratante: RUA Capitão Antonio Leite Nº: 65
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: COREMAS UF: PB CEP: 58770000

Contrato: 183/2019 Celebrado em: 07/08/2019
Valor do contrato: R\$ 23.376,65 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO Zona Rural do Município de Coremas/PB Nº: s/n

Complemento: Bairro: Mãe D'água
Cidade: COREMAS UF: PB CEP: 58770000

Data de início: 21/10/2019 Conclusão efetiva: 29/11/2019

Finalidade: Saúde

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS CPF/CNPJ: 08.939.936/0001-94

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade;

Observações

Prestar serviço de engenharia na Reforma da UBS Raimunda Cristina da Silveira (Mãe D'água), Zona Rural do Município de Coremas-PB, conforme planilhas de custo.

Número da ART: PB20190282282 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/10/2019 Baixada em: 26/12/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: J S DA SILVA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS CPF/CNPJ: 08.939.936/0001-94
Endereço do contratante: RUA Capitão Antonio Leite Nº: 65

Complemento: Bairro: Centro
Cidade: COREMAS UF: PB CEP: 58770000

Contrato: 184/2019 Celebrado em: 07/08/2019
Valor do contrato: R\$ 19.076,95 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO Zona Rural do Município de Coremas Nº: s/n

Complemento: Bairro: Sítio Capim Grosso
Cidade: COREMAS UF: PB CEP: 58770000

Data de início: 23/10/2019 Conclusão efetiva: 06/12/2019

Finalidade: Saúde

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS CPF/CNPJ: 08.939.936/0001-94

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade;

Observações

Prestar serviço de engenharia na Reforma do Posto de Saúde (Capim Grosso), Zona Rural do Município de Coremas, conforme planilhas de custo.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 800 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3535-2625 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 24/04/2020 às 08:05





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE A

152225/202

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 152225/2020
24/04/2020, 09:17
dcYy2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitec.com.br/publico/>, com a chave: dcYy2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 805 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (81) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impressão em: 24/04/2020 às 09:25





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CNPJ: 08.883.951/0001-68

ATESTADO

Declara-se para os devidos fins de comprovação junto ao CREA-PB que o Eng^o. JOSYVERTON GOMES FERREIRA, número do registro profissional do CREA-PB 1616783494, executou a construção da praça José Alves de Lira, na rua José Ramalho Xavier, município de Teixeira-PB, registrada pela ART número **PB20190257247** em nome da Prefeitura Municipal de Teixeira, sob o CNPJ 08.883.951/0001-68 e a obra foi concluída com êxito dentro das normas técnicas vigentes. O quantitativo dos serviços executados está descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	EXECUTADO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação convencional da obra, através de gabarito de tábuas corridas, pontaleadas a cada 1,50m sem reaproveitamento	M	102,13
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Carga e descarga mecanizada de entulho em caminhão basculante 6 m ³	M ²	36,25
3.0	ALVENARIA		
3.1	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M ²	59,12
4.0	CONCRETO ARMADO		
4.1	Execução de estruturas de concreto armado	M ³	1,20
5.0	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - PISO		
5.1	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM.	M ²	160,96
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
6.1	Luminária externa para iluminação pública 02 pétalas c/ LAMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, c/ acessórios, incluindo poste circular de aço de 9m de altura	UND	4,00
6.2	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM	M	15,00
6.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	80,00
6.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	30,00
6.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA	M	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152225/2020, emitida em 24/04/2020



Certidão nº 152225/2020
24/04/2020, 09:35
Chave de Impressão: 6cYy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2020 e contém 5 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2826 E-mail: cmaepb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 24/04/2020, 09:35



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CNPJ: 08.883.951/0001-68

	0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		
7.0	DIVERSOS		
7.1	Limpeza Final	M ²	239,12
7.2	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M.	UND	2,00
7.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS.	M ²	52,40

Teixeira-PB, 13/01/2020

ELIMINAÇÃO

Edmilson Alves dos Reis
Prefeito Municipal

AVASTI ROCHA

RECEBI, por assinatura, em 13/01/2020, o documento eletrônico de Edmilson Alves dos Reis, Prefeito Municipal de Teixeira-PB, referente ao Edital nº 152225/2020, emitido em 24/04/2020, com o seguinte conteúdo:

Edmilson Alves dos Reis
 Rua José Carlos Rocha, 10, 22, FERRAS 0, 30 FERRAS 2, 04
 52000-00005 BRUNO - PB 56.72 FERRAS 0, 30 FERRAS 2, 04
 SELO DIGITAL APLICADO - CIDE

Em teste de verdade, Teixeira-PB 24/01/2020 09:15:55
 Yanko Costa Rocha - Escrevente Substituto
 Confira a autenticidade no <https://selodigital.tpb.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152225/2020, emitida em 24/04/2020



Certidão nº 152225/2020
24/04/2020, 09:35
Chave de Impressão: dcyYz

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2020 e contém 5 folhas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CNPJ: 08.883.951/0001-68

ATESTADO

Declara-se para os devidos fins de comprovação junto ao CREA-PB que o Eng^o. JOSYVERTON GOMES FERREIRA, número do registro profissional do CREA-PB 1616783494, executou a prestação de serviços de construção de um chafariz iluminado na praça Cassiano Rodrigues, registrada pela ART número **PB20190259313** em nome da Prefeitura Municipal de Teixeira, sob o CNPJ 08.883.951/0001-68 e a obra foi concluída com êxito dentro das normas técnicas vigentes as execuções descritas na ART. O quantitativo dos serviços executados está descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	EXECUTADO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em aço galvanizado	M ²	2,00
1.2	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário	M ²	9,00
1.3	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	M ²	48,00
1.4	Demolição de piso em lajota pré-moldada em concreto	M ²	32,15
1.5	Demolição de contrapiso de forma manual	M ²	32,15
1.6	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m ³	M ³	9,65
1.7	Transporte de entulho com caminhão basculante 6m ³ , rodovia DMT 0,5 a 1,0 km	M ³	9,65
1.8	Placa de obra em aço galvanizado	M ²	2,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas	m ³	19,51
2.2	Reaterro manual apiloado com soquete	m ³	6,43
2.3	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m ³	m ³	16,29
2.4	Transporte de entulho com caminhão basculante 6m ³ , rodovia pavimentada, DMT 0,5 a 1,0 km	m ³	16,29
3.0	INFRA E SUPRAESTRUTURA		
3.1	Armação de aço CA-60 diâmetro de 3,4 a 6,0mm - fornecimento / corte (com perda de 10%) / dobra / colocação	kg	5,74
3.2	Armação aço CA-50, diâmetro 6,3 (1/4") a 12,5mm (1/2") - fornecimento / corte (com perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	22,74
3.3	Concreto estrutural, traço 1:2,7:3 (cimento/areia/brita 1), preparo mecânico em betoneira 400l fck=20 MPA, incluso lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento	m ³	3,25
4.0	ALVENARIA, DIVISÓRIAS E PAINÉIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152225/2020, emitida em 24/04/2020



Certidão nº 152225/2020
24/04/2020, 09:35

Chave de Impressão: dcYy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2020 e contém 5 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CNPJ: 08.883.951/0001-68

4.1	Alvenaria de vedação de lajota pré-moldada de concreto de 50x50cm, argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m ²	20,35
4.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m ²	1,68
5.0	REVESTIMENTO E ACABAMENTO		
5.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L	m ²	42,38
5.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área menor que 5m ² , espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m ²	42,38
5.3	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 10 x 10 cm, alinhadas a prumo, aplicado em panos sem vãos. af_06/2014	m ²	36,26
5.4	Impermeabilização de superfície com impermeabilizante semi-flexível (mal), 3 demãos.	m ²	26,46
6.0	PÁVIMENTAÇÃO E PAISAGISMO		
6.1	Execução de pátio em piso em lajota pré-moldada, assentamento em argamassa, preparo em betoneira 400L	m ²	2,50
6.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo em betoneira 400L, adirido, espessura 3 cm	m ²	16,50
6.3	Plantio de grama em placas. af_05/2018	m ²	9,00
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DRENAGEM		
7.1	Tubo PVC soldável DN 50mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água	m	12,00
7.2	Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 50mm, instalado em prumada de água - Fornecimento e instalação	und	4,00
7.3	Luva, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014.	und	2,00
7.4	Tubo PVC série normal, esgoto predial, DN 40mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	12,00
7.5	Joelho 45 graus, PVC, secundário, esgoto predial, DN 40mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	2,00
7.6	Joelho 90 graus, PVC, secundário, esgoto predial, DN 40mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	2,00
7.7	Bomba centrífuga c/ motor elétrico trifásico 1cv - Fornecimento e instalação	und	1,00
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - Fornecimento e instalação.	m	108,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152225/2020, emitida em 24/04/2020



Certidão nº 152225/2020
24/04/2020, 09:35
Chave de Impressão: c0YyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2020 e contém 5 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CNPJ: 08.883.951/0001-68

	af 12/2015		
8.2	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - Fornecimento e instalação, af 12/2015	m	14,00
8.3	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	und	2,00
8.4	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, rosçável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação.	und	6,00
8.5	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação.	und	1,00
8.6	Eletroduto rígido rosçável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação.	m	48,00
8.7	Luva para eletroduto, pvc, soldável, dn 32 mm (1), aparente, instalada em teto - fornecimento e instalação. af 11/2016_p.	und	8,00
8.8	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação. af 12/2015	und	1,00
8.9	Caixa octogonal 8" x 4", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. af 12/2015	und	2,00
8.10	Refletor retangular fechado com lampada vapor metalico 400 w	und	4,00
9.0	DIVERSOS		
9.1	Chafariz 4 pratos em cimento pintado, inclusive acessórios - Fornecimento e instalação	und	1,00
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
10.1	Limpeza final da obra	m ²	28,00
10.2	Retirada/Demolição de barracões de obra, incluindo carga, descarga e transporte de entulho	m ²	9,00
10.3	Retirada de tapume	m ²	48,00
10.4	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante de 6m ³	m ³	8,19
10.5	Transporte de entulho com caminhão basculante de 6m ³ , DM7 até 1km.	m ³	8,19
11.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
11.1	Administração Local	%	100,00

Teixeira-PB, 13/01/2020



Edmilson Alves dos Reis

Edmilson Alves dos Reis
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE
 Edmilson Alves dos Reis
 Em test. da verdade, Teixeira-PB 21/01/2020 09:15:53
 Yenko Costa Rocha - Escrevente Substituto
 [2020-000347083] em 10.22 FAPPEN:R 0.30 FEPJ:R 2.04
 SEL0 DIGITAL A1001367-4036
 Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152225/2020, emitida em 24/04/2020



Certidão nº 152225/2020
 24/04/2020, 09:35
 Chave de Impressão: doTY2
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2020 e contém 5 folhas



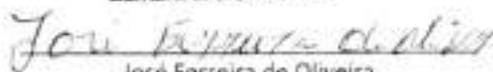
ATESTADO

Declara-se para os devidos fins de comprovação junto ao CREA-PB que o Engenheiro Civil JOSYVERTON GOMES FERREIRA, número do registro profissional do CREA-PB 1616783494, executou a Reforma da UBS Raimunda Cristina de Silveira, Localizada no Bairro Mãe d'água e próxima à Rodovia PB-366, no município de Coremas-PB, registrada pela ART número **PB20190229822** em nome da Prefeitura Municipal de Coremas, sob o CNPJ 08.939.936/0001-94 e a obra foi concluída com êxito dentro das normas técnicas vigentes. O quantitativo dos serviços executados está descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	EXECUTADO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Canteiro de obra e requisitos gerais		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (4,00X2,50) M	UND	1,00
1.2	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE	M ²	790,70
2.0	COBERTURA – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO		
2.1	Telhas		
2.1.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE	M ²	39,79
3.0	REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO		
3.1	Pintura em Parede e Teto		
3.1.1	ALVENARIA DE TUJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM)	M ²	25,91
3.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS	M ²	51,82
3.1.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	M ²	51,82
3.1.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M ²	658,35
3.1.5	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA	M ²	658,35
3.1.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	M ²	132,35
3.1.7	APLICAÇÃO MECÂNICA DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO	M ²	132,35

Coremas-PB, 07/01/2020

José Ferreira de Oliveira
Secretário de Infraestrutura



José Ferreira de Oliveira
Secretário de Infraestrutura
CPF 031.536.434-31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152225/2020, emitida em 24/04/2020



Certidão nº 152225/2020
24/04/2020, 09:35
Chave de Impressão: ocYyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2020 e contém 12 folhas.





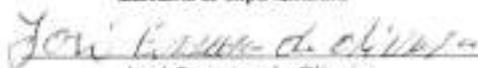
ATESTADO

Declara-se para os devidos fins de comprovação junto ao CREA-PB que o Eng^o. JOSYVERTON GOMES FERREIRA, número do registro profissional do CREA-PB 1616783494, executou a reforma da UBS Renato Ramalho Leite, Localizada na Rua Raimundo Bernardo, bairro Linha de ferro, no município de Coremas-PB, registrada pela ART número **PB20190246899** em nome da Prefeitura Municipal de Coremas, sob o CNPJ 08.939.936/0001-94 e a obra foi concluída com êxito dentro das normas técnicas vigentes. O quantitativo dos serviços executados está descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	EXECUTADO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Canteiro de obra e requisitos gerais		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (4,00X2,50) M	UND	1,00
1.1.2	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE	M ²	928,46
3.0	REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO		
3.1	Pintura em Parede e Teto		
3.1.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M ²	722,00
3.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA	M ²	722,00
3.1.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	M ²	206,46
3.1.4	APLICAÇÃO MECÂNICA DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO	M ²	206,46
3.1.5	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M ²	36,96

Coremas-PB, 07/01/2020

José Ferreira de Oliveira
Secretário de Infraestrutura



José Ferreira de Oliveira
Secretário de Infraestrutura
CPF 031.536.434-31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152225/2020, emitida em 24/04/2020



Certidão nº 152225/2020

24/04/2020, 09:35

Chave de Impressão: dcYfZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2020 e contém 12 folhas







ATESTADO

Declara-se para os devidos fins de comprovação junto ao CREA-PB que o Eng^o. JOSYVERTON GOMES FERREIRA, número do registro profissional do CREA-PB 1616783494, executou a construção de pavimentos em paralelepípedo na parede do açude (próximo ao Mirante), no município de Coremas/PB, registrada pela ART número **PB20190258017** em nome da Prefeitura Municipal de Coremas, sob o CNPJ 08.939.936/0001-94 e a obra foi concluída com êxito dentro das normas técnicas vigentes. O quantitativo dos serviços executados está descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	EXECUTADO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO (1,00X1,00) M	UND	1,00
1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M ²	336,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M ²	336,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	M	112,00
3.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M ²)	M ²	336,00

Coremas-PB, 07/01/2020

José Ferreira de Oliveira
Secretário de Infraestrutura

José Ferreira de Oliveira

José Ferreira de Oliveira
Secretário de Infraestrutura
CPF 031.536.484-31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152225/2020, emitida em 24/04/2020



Certidão nº 152225/2020

24/04/2020, 09:35

Chave de Impressão: dcYyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2020 e contém 12 folhas

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 3533 2826 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB

Impresso em: 24/04/2020, 09:35



ATESTADO

Declara-se para os devidos fins de comprovação junto ao CREA-PB que o Eng^o. JOSYVERTON GOMES FERREIRA, número do registro profissional do CREA-PB 1616783494, executou a construção da 1ª etapa da cerca do campo no Bairro do DNOCS, localizada na Rod. PB-366 (Rua da Mecânica), no município de Coremas/PB, registrada pela ART número **PB20190258024** em nome da Prefeitura Municipal de Coremas, sob o CNPJ 08.939.936/0001-94 e a obra foi concluída com êxito dentro das normas técnicas vigentes. O quantitativo dos serviços executados está descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	EXECUTADO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Canteiro de obra e requisitos gerais		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (4,00X2,50) M	UND	1,00
2.0	MURO		
2.1	Muro com arame farpado		
2.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M ²	370,00
2.1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50M ATÉ 3,00M	M ³	37,24
2.1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 19CM)	M ²	333,00
2.1.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 PREPARO MANUAL	M ²	666,00

Coremas-PB, 07/01/2020


 José Ferreira de Oliveira
 Secretário de Infraestrutura
 CPF 031.536.434-31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152225/2020, emitida em 24/04/2020



Certidão nº 152225/2020

24/04/2020, 09:35

Chave de Impressão: dcYy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2020 e contém 12 folhas



ATESTADO

Declara-se para os devidos fins de comprovação junto ao CREA-PB que o Eng^o. JOSYVERTON GOMES FERREIRA, número do registro profissional do CREA-PB 1616783494, executou a construção de pavimentação em paralelepípedo de 03 (três) Ruas no Município de Coremas/PB, registrada pela ART número **PB20190265403** em nome da Prefeitura Municipal de Coremas, sob o CNPJ 08.939.936/0001-94 e a obra foi concluída com êxito dentro das normas técnicas vigentes. O quantitativo dos serviços executados está descrito na tabela abaixo:

RUA BECO DE DUCHICA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	EXECUTADO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Canteiro de obra e requisitos gerais		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (1,00X1,00) M	UND	1,00
1.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M ²	270,30
1.1.3	DEMOLIÇÃO DE PISO EM CONCRETO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M ²	270,30
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50M ATÉ 3,00M	M ³	27,03
2.2	Reaterro e transporte		
2.2.1	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE	M ³	54,06
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	M	10,20
3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35X25CM, ESPESSURA DE 6CM	M ²	270,30
4.0	DIVERSOS		
4.1	BANCO	UND	6,00
4.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA (COM RETIRADA DE ENTULHO)	M ²	270,30

RUA PROJETADA F			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	EXECUTADO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (2,00X3,00) M	UND	1,00
1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO,	M ²	845,00


José Ferreira de Oliveira
Secretário de Infra-estrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152225/2020, emitida em 24/04/2020



Certidão nº 152225/2020
24/04/2020, 09:35
Chave de Impressão: ecYy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2020 e contém 12 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
CNPJ: 08.939.936/0001-94

	INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE		
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M ²	845,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	M	150,00
3.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M ²)	M ²	845,00

RUA VILA DE MÃE D'ÁGUA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	EXECUTADO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (2,00X3,00) M	UND	1,00
2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M ²	350,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M ²	350,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	M	150,00
3.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M ²)	M ²	350,00

Coremas-PB, 07/01/2020

José Ferreira de Oliveira
Secretário de Infra-estrutura

José Ferreira de Oliveira

José Ferreira de Oliveira
Secretário de Infra-estrutura
CPF 031.536.434-31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152225/2020, emitida em 24/04/2020



Certidão nº 152225/2020
24/04/2020, 08:35

Chave de Impressão: 0cYyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2020 e contém 12 folhas

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 825 - Tamáia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cmaep@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 24/04/2020, 08:35



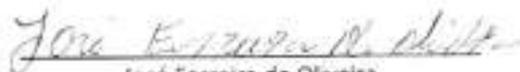
ATESTADO

Declara-se para os devidos fins de comprovação junto ao CREA-PB que o Eng^o. JOSYVERTON GOMES FERREIRA, número do registro profissional do CREA-PB 1616783494, executou a reforma da UBS Parte I (José Nilton Alexandrino), no município de Coremas-PB, registrada pela ART número **PB20190271050** em nome da Prefeitura Municipal de Coremas, sob o CNPJ 08.939.936/0001-94 e a obra foi concluída com êxito dentro das normas técnicas vigentes. O quantitativo dos serviços executados está descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	EXECUTADO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Mobilização – Canteiro de obras – Demolições		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO – PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE (1,00X1,00) M	UND	1,00
2.0	REVESTIMENTOS – PAREDES E TETOS		
2.1	PAREDE		
2.1.1	EMASSAMENTO C/ MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M ²	368,76
2.1.2	PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M ²	276,60
2.1.3	PINTURA LATEX ACRÍLICA EXTERNA, DUAS DEMÃOS	M ²	169,02
2.2	TETO		
2.2.1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS	M ²	184,39
2.2.2	PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M ²	184,39

Coremas-PB, 07/01/2020

José Ferreira de Oliveira
Secretário de Infraestrutura



José Ferreira de Oliveira
Secretário de Infraestrutura
CPF 031.536.434-31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152225/2020, emitida em 24/04/2020



Certidão nº 152225/2020
24/04/2020, 09:35

Chave de Impressão: dcYy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2020 e contém 12 folhas



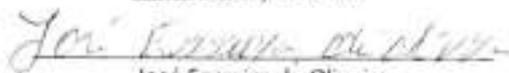
ATESTADO

Declara-se para os devidos fins de comprovação junto ao CREA-PB que o Eng^o. JOSYVERTON GOMES FERREIRA, número do registro profissional do CREA-PB 1616783494, executou a reforma da UBS Porte I (Valdemar Mamede da Nóbrega), no município de Coremas-PB, registrada pela ART número **PB20190271339** em nome da Prefeitura Municipal de Coremas, sob o CNPJ 08.939.936/0001-94 e a obra foi concluída com êxito dentro das normas técnicas vigentes. O quantitativo dos serviços executados está descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	EXECUTADO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Mobilização – Canteiro de obras – Demolições		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO – PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE (1,00X1,00) M	UND	1,00
2.0	REVESTIMENTOS – PAREDES E TETOS		
2.1	PAREDE		
2.1.1	EMASSAMENTO C/ MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M ²	726,62
2.1.2	PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M ²	679,86
2.1.3	PINTURA LATEX ACRÍLICA EXTERNA, DUAS DEMÃOS	M ²	690,13
2.2	TETO		
2.2.1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS	M ²	257,40
2.2.2	PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M ²	257,40
2.2.3	PINTURA LATEX ACRÍLICA EXTERNA, DUAS DEMÃOS	M ²	35,21
3.0	ESQUADRIAS		
3.1	Madeira		
3.1.1	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M ²	122,85

Coremas-PB, 07/01/2020

José Ferreira de Oliveira
Secretário de Infraestrutura



José Ferreira de Oliveira
Secretário de Infraestrutura
CPF 031.536.434-31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152225/2020, emitida em 24/04/2020



Certidão nº 152225/2020

24/04/2020, 08:35

Chave de Impressão: dzYy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2020 e contém 12 folhas





ATESTADO

Declara-se para os devidos fins de comprovação junto ao CREA-PB que o Eng^o. JOSYVERTON GOMES FERREIRA, número do registro profissional do CREA-PB 1616783494, executou a reforma da UBS Porte I (Antônio Ramalho Leite), no município de Coremas-PB, registrada pela ART número **PB20190271341** em nome da Prefeitura Municipal de Coremas, sob o CNPJ 08.939.936/0001-94 e a obra foi concluída com êxito dentro das normas técnicas vigentes. O quantitativo dos serviços executados está descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	EXECUTADO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Mobilização – Canteiro de obras – Demolições		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO – PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE (1,00X1,00) M	UND	1,00
2.0	REVESTIMENTOS – PAREDES E TETOS		
2.1	PAREDE		
2.1.1	EMASSAMENTO C/ MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M ²	98,42
2.1.2	PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M ²	885,78
2.1.3	PINTURA LATEX ACRÍLICA EXTERNA, DUAS DEMÃOS	M ²	979,55
2.2	TETO		
2.2.1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS	M ²	60,39
2.2.2	PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M ²	362,33
2.2.3	PINTURA LATEX ACRÍLICA EXTERNA, DUAS DEMÃOS – MURO DE FECHAMENTO	M ²	38,76

Coremas-PB, 07/01/2020

José Ferreira de Oliveira
Secretário de Infraestrutura

José Ferreira de Oliveira

José Ferreira de Oliveira
Secretário de Infraestrutura
CPF 031.536.434-31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152225/2020, emitida em 24/04/2020



Certidão nº 152225/2020

24/04/2020, 09:35

Chave de Impressão: dclty2

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2020 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 609 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2526 E-mail: cresa@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 24/04/2020, às 09:35





ATESTADO

Declara-se para os devidos fins de comprovação junto ao CREA-PB que o Eng^o. JOSYVERTON GOMES FERREIRA, número do registro profissional do CREA-PB 1616783494, executou a Reforma da UBS Raimunda Cristina da Silveira (Mãe D'água), no município de Coremas/PB, registrada pela ART número **PB20190282278** em nome da Prefeitura Municipal de Coremas, sob o CNPJ 08.939.936/0001-94 e a obra foi concluída com êxito dentro das normas técnicas vigentes. O quantitativo dos serviços executados está descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	EXECUTADO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Canteiro de obra e requisitos gerais		
1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (1,00X1,00) M	UND	1,00
2.0	REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO		
2.1	Pintura em Parede e Teto		
2.1.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M ²	658,35
2.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA	M ²	658,35
2.1.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	M ²	132,30
2.1.4	APLICAÇÃO MECÂNICA DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO	M ²	132,30

Coremas-PB, 07/01/2020

José Ferreira de Oliveira
Secretário de Infraestrutura

José Ferreira de Oliveira

José Ferreira de Oliveira
Secretário de Infraestrutura
CPF 031.536.434-31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152225/2020, emitida em 24/04/2020



Certidão nº 152225/2020

24/04/2020, 08:35

Chave de Impressão: dc/Yy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2020 e contém 12 folhas

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 800 - Tamboá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (81) 3533 2525 E-mail: cresa@creapb.org.br



CREA-
PB



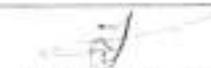
Impresso em: 24/03/2023, às 08:05



ATESTADO

Declara-se para os devidos fins de comprovação junto ao CREA-PB que o Eng^o. JOSYVERTON GOMES FERREIRA, número do registro profissional do CREA-PB 1616783494, executou a Reforma do Posto de Saúde (Capim Grosso), no Município de Coremas, registrada pela ART número **PB20190282282** em nome da Prefeitura Municipal de Coremas, sob o CNPJ 08.939.936/0001-94 e a obra foi concluída com êxito dentro das normas técnicas vigentes. O quantitativo dos serviços executados está descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	EXECUTADO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (PISOS)	M ²	30,50
1.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M ²	6,72
1.3	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M ²	30,50
1.4	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL	M ²	30,30
2.0	ESQUADRIAS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
2.1	Esquadrias		
2.1.1	PM 02 – PORTA-PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00
3.0	COBERTURA – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO		
3.1	Estrutura de madeira		
3.1.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M ²	42,60
3.2	Telhas e Forro		
3.2.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE	M ²	42,60
3.2.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS	M ²	30,50
4.0	REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO		
4.1	Revestimento de parede		
4.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M ²	172,00
4.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES	M ²	86,00
4.2	Pintura em paredes e teto		
4.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM	M ²	102,72


José Ferreira de Oliveira

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152225/2020, emitida em 24/04/2020



Certidão nº 152225/2020

24/04/2020, 09:35

Chave de Impressão: dicYY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2020 e contém 12 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
CNPJ: 08.939.936/0001-94

PISOS			
4.2.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M ²	102,72
4.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA	M ²	102,72
4.2.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	M ²	111,65
4.2.5	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO	M ²	111,65
5.0 REVESTIMENTO DE PISOS E PAVIMENTAÇÃO			
5.1 Revestimento			
5.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5CM	M ²	28,25
5.1.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M ²	28,25
5.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM	M ²	28,25
5.1.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM	M	42,60
6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
6.1 Fios/Cabos			
6.1.1	FIO ISOLADO PVC 750V – 2,5 MM ²	M	110,00
6.1.2	FIO ISOLADO PVC 750V – 4,0 MM ²	M	25,00
6.2 Caixas			
6.2.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CONDUITE TIPO C Ø 1 1/2"	UNID	2,00
6.2.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CONDUITE TIPO C Ø 1	UNID	1,00
6.2.3	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4"X2"	UNID	4,00
6.3 Quadros / Disjuntores			
6.3.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A – FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UNID	3,00
6.4 Interruptores / Tomadas			
6.4.1	INTERRUPTOR SIMPLES – 1 TECLA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00
6.4.2	TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T UNIVERSAL	UNID	4,00
6.5 Luminária interna / Bocal / Lâmpadas			
6.5.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15W	UNID	4,00

Coremas-PB, 07/01/2020

José Ferreira de Oliveira
Secretário de Infraestrutura

José Ferreira de Oliveira

José Ferreira de Oliveira
Secretário de Infraestrutura
CPF 031.536.434-31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152225/2020, emitida em 24/04/2020



Certidão nº 152225/2020
24/04/2020, 09:35
Chave de Impressão: dcYyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2020 e contém 12 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: +55 (81) 3533 2525 E-mail: creakpb@creaph.org.br



CREA-
PB



Impressão em 24/04/2020, às 09:35



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/03/2023 às 08:05:05 foi protocolizado o documento sob o N° 32336/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Número do Contrato: 000000582023

Data da Publicação: 23/03/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Data Final do Contrato: 22/03/2024

Valor Contratado: R\$ 52.025,87

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Reforma da Praça do Distrito da Palestina localizada no município de Santana dos Garrotes-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contratado (Nome): J Andrade Ltda

Contratado (CNPJ): 07.367.680/0001-25

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	2a56967bec3d0cf226c7ed7b51c52f14
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	53917c23f01f68d09cc73dac95d4a629
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	02c5b9f31ff2fbe3ee0f934bfe20809c

João Pessoa, 24 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 32334/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/03/2023 às 08:05h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 32336/23 ao Documento 32334/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 32334/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4	02c5b9f31ff2f3ee0f934bfe20809c
[PDF] Contrato	5 - 12	2a56967bec3d0cf226c7ed7b51c52f14
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	13 - 116	53917c23f01f68d09cc73dac95d4a629
RECIBO PROTOCOLO	117	2e7540f35ee1fe54bad5421b2b14f06a

João Pessoa, 24 de Março de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**